SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2219

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, Às 09 (nove) horas, iniciou-se o Processo Administrativo nº 002/2018 – Tomada de Preço nº 001/2018, nas instalações do CIMPAJEÚ, localizado na Rua Luciano Barbosa de Araújo, nº 75, bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000. Estando presentes as seguintes empresas: **FUNVAPI, CONPASS, CONSULPAM**. Foram abertos os envelopes referentes a Habilitação, iniciando pela empresa CONPASS, em seguida o envelope de Habilitação da empresa CONSULPAM, e por fim, a empresa FUNVAPI, em seguida, foi solicitado que os integrantes da CPL assinassem nos documentos e passassem para os respectivos representantes fazerem o mesmo. Após a análise da pontuação e documentação, todas as empresas foram habilitadas. A empresa FUNVAPI obteve a pontuação total de: 71 (setenta e um) pontos no quesito técnica, a empresa CONPASS obteve a pontuação total de: 100 pontos (cem pontos) no quesito técnica, por fim, a empresa CONSULPAM, obteve a pontuação total de: 100 (cem) pontos no quesito técnica. Em seguida, foram abertas as propostas de preços das empresas, sendo FUNVAPI o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a empresa CONPASS, com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e a empresa CONSULPAM o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). A comissão verificou que a certificação negativa federal e municipal da empresa CONPASS estão vencidas, invocando o item 4.1.3.2, a empresa tem 5 (cinco) dias úteis para apresentar as seguintes certidões, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação. Observando a modalidade licitatória utilizada para este processo administrativo, atendendo o menor preço e a melhor técnica, a empresa **CONPASS – Concursos Públicos e Assessorias EIRELI**, portadora do CNPJ **nº 07.909.631/0001-77**, foi declarada vencedora do certame. Sem mais para tratar, e não havendo questionamentos, dar-se por encerrada esta sessão as quinze horas e quinze minutos. Assim eu, Matheus Pereira dos Santos, Pregoeiro do CIMPAJEÚ, redigi a seguinte ata, a qual segue assinada por mim e todos os presentes, declaro verdade em tudo aqui exposto.

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro
CIMPAJEÚ

BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO
Membro da CPL
CIMPAJEÚ

WENDSON SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS
Membro da CPL
CIMPAJEÚ

FUNVAPI:
CONPASS:
CONSULPAM:

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:545770F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

SECRETARIA EXECUTIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação em epigrafe, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REMODELAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

As empresas interessadas poderão obter o Edital através do site eletrônico http://www.condomar.pe.gov.br
Dúvidas ou demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: niipcondomar@gmail.com

DA ABERTURA DA PROPOSTA/SEÇÃO: A documentação e a proposta deverão ser entregues as 09:00 hs do dia 21 de dezembro de 2018, na sede do consorcio CONDOMAR, situada na Praça Getúlio Vagas, nº 74, Galeria Amaral França, Sala 206, Centro, Pesqueira/PE– CEP 55.200- 000.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pesqueira, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:516405B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 114/2018
Proc. Nº 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,CNPJ Nº 06.132.785/0001-32**, no valor total de**R$ 58.655,87 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 de Junho de 2018**.

Ilha de Itamaracá, 30 de novembrode 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E5A08D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 044/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 044/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 024/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a 22/25 a Servidora **Adalva Maria Nascimento Silva de Almeida,** Matrícula Funcional nº 051-9, portadora do CPF: 688..151.314-34, Professor titular do Ensino Superior – Classe III, Faixa Salarial A, lotada na Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP, tudo no termo do Art. 40, § 1º, inciso III, Alienar "b", da Constitucional Federal nº 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2018**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Dezembro de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:900D675B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 045/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 045/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 025/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Rozilene Rodrigues de Souza Veras,** Matrícula Funcional nº 1.049-9, portadora do CPF: 719.313.504-00, Professor dos Anos Iniciais e Educação Infantil – Classe III, Pós- Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2018**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Dezembro de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B95857A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 046/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 046/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 026/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao Servidor **Celso José Jacinto,** Matrícula Funcional nº 015-9, portador do CPF: 153.577.674-91 Agente Administrativo, Faixa Salarial I, Padrão "C", lotado na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2018.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Dezembro de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:41F4A747

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 079/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 059/2018**, referente ao objeto:Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) Retroescavadeira zero quilômetro (AGRICULTURA).Empresa VENCEDORA:**NMQ COMÉRCIO DE MÁQINAS E EQUIPAMENTOOS LTDA. Homologado em: 29/11/18.**

Afrânio-PE, 30 de Novembro de 2018.

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F5B9CEA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO N°: 043/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2018. O Prefeito do município de Aliança - PE, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para evento do **FESTIVAL CANAVIAL 2018**, nos dias 30/11, 01/12 e 02/12, a contratação das seguintes atrações culturais: **Boi Cara Branca** (Limoeiro – PE), no valor de R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) através da própria empresa – CNPJ: 09.032.272/0001-48. **Maracatu Pavão Misterioso** (Aliança – PE) no valor de R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) através da própria empresa – CNPJ: 12.985.121/0001-19. **Maracatu Beija Flor** (Aliança – PE) no valor de R$: 5.000,00 (cinco mil reais) através da própria empresa – CNPJ: 07.513.227/0001-80. **Toadas de Pernambuco** (Cabo de Santo Agostinho – PE) no valor de R$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **Maracatu Leão Misterioso** (Nazaré da Mata – PE), no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais), **Maracatu Águia Dourada** (Nazaré da Mata – PE), no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais) através da empresa Canavial Arte e Cultura LTDA- ME – CNPJ: 15.729.929/0001-23. **Targino Gondim** (Feira de Santana – BA) no valor de R$: 50.000,00 (cinqüenta mil reais) através da empresa Toca Pra Nós Dois – CNPJ: 07.337.631/0001-40.**Maracatu Nação Pernambuco** (Olinda – PE) no valor de R$:30.000,00 (trinta mil reais), **Afonjah** (Recife – PE), no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais), **Quinteto Violado** (Recife – PE), no valor de R$: 40.000,00 (quarenta mil reais) através da empresa Cactus Promoções e Produções EIRELI – CNPJ: 17.164.219/0001-29.**Cavalo Marinho Mestre Batista** (Aliança – PE), no valor de R$: 8.000,00 (oito mil reais) através da própria empresa – CNPJ: 12.813.069/0001-13. **Bongar** (Olinda – PE), no valor de R$: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) através da própria empresa – CNPJ: 10.392.473/0001-35**. Suprema Corte** (Olinda – PE), no valor de R$: 7.000,00 (sete mil reais) através da própria empresa – CNPJ: 17.916.751/0001-55. **Afoxé Ylê de Egbá** (Recife – PE), no valor de R$: 8.000,00 (oito mil reais) através da própria empresa – CNPJ: 97.370.076/0001- 40. **Orquestra Zezé Correia** (Aliança- PE), no valor de R$: 15.000,00(quinze mil reais), **Maracatu Estrela de Ouro** (Aliança – PE), no valor de R$: 15.000,00 (quinze mil reais), **Ticuqueiros** (Nazaré da Mata – PE) no valor de R$: 15.000,00 (quinze mil reais), **Coco Popular de Aliança** (Aliança – PE), no valor de R$: 5.000,00 (cinco mil reais) através da empresa Afonso Oliveira Produções Culturais EIRELI - ME – CNPJ: 17.164.423/0001-40. **Coco de Pareia** (Goiana – PE), no valor de R$: 3.000.00 (três mil reais) através da empresa SR de Oliveira Melo – CNPJ: 12.919.669/0001-60.

Aliança, 30 de novembro de 2018.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:EE71ECB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 040/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 027/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura aquisição, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e cilindro de P-45 – botijão de 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança informa que o certame foi DESERTO. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 30 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E4291A57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitaçãon° 006/2018-Processo Licitatório n° 029/2018**, para a contratação do artista: **Adriano Estigado,** representado legalmente pela empresa**Maria Gilvania Pereira Clemente ME**, inscrita no CNPJ n° 06.350.303/001-10, no valor de R$ 12.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2018, em comemoração à festividade de Nossa Senhora da Conceição na Vila de Itaguaçu, deste Município.

Altinho -PE, 29 de novembro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8A51AD11

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

O MUNICÍPIO DO ALTINHO, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.502/0001-29, com sede administrativa localizada à Rua Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho, Pernambuco, CEP: 55.490-000, com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

Altinho, 29 de novembro de 2018

ORLANDO JOSÉ
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8B78FDDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - REPETIÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - REPETIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

Processo Nº 043/2018. Tomada de Preços nº 003/2018.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA FLAMBOYANT, NO BAIRRO JOÃO PAULO II E PRAÇA DA BÍBLIA, NO BAIRRO ALICE BATISTA DOS ANJOS, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em observância ao principio da auto tutela resolve por declarar**INABILITADAS**as empresas**RICHARD & RAMOM LTDA - ME**, CNPJ**07.644.912/0001-45, ELETROPISCA INSTALAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.350.357/0001-50** por descumprimento ao edital, as demais seguem no processo. Fica desde já agendada a data de**11/12/2018 às 9hs**no mesmo local que se deu a sessão inaugural a sessão de abertura para classificação das propostas de preços. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 30.11.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:7830C475

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2018
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 008/2018
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo, a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de automotores para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Após o processamento do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 08/2018, A Prefeitura Municipal de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço nº 014/2018
Fornecedor: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (CNPJ Nº 04.965.564/0003-81**)
Itens/Valor Registrado: **item 01** no valor unitário de **R$ 4,92** e total **R$ 73.726,20**; **item 02** valor unitário **R$ 3,76** e total **R$ 33.840,00**; e **item 03** no valor unitário de **R$ 4,92** e total **R$ 24.575,40.**
Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina - PE, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de novembro de 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AA580660

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2018
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 008/2018
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo, a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de automotores para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)
CONTRATO nº 22/2018
Contratado: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (CNPJ Nº 04.965.564/0003-81**)
Valor Contratado: **R$ 66.070,80 (sessenta e seis mil e setenta reais e oitenta centavos)**
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2018.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina - PE, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 28 de novembro de 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:97DDD555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO 5º BIMESTRE

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) DO 5º BIMESTRE DE 2018

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre, do Poder Executivo de Arcoverde, relativo ao exercício de 2018 foi publicado em 30 de novembro de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de conformidade com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Arcoverde, 30 de novembro de 2018.

LUCIANO DE BRITTO CAVALCANTI
Secretário de Finanças

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E0B7F333

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O Município de Barra de Guabiraba-PE**,** através da Comissão Permanente de Licitação **– CPL,** torna público o resultado do julgamento de propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário na Escola Francisdete Tenório no município de Barra de Guabiraba – PE - Termo de compromisso FNDE: 3638/2018. Após a análise das Propostas, fica declarada como vencedora a empresa: **SLF ENGENHARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 27.190.920/0001-76, no valor de R$ 598.834,97 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), o Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Municipal de Barra de Guabiraba – PE. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra este resultado, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será adjudicado/ homologado o supracitado objeto desta licitação.

Barra de Guabiraba, 30 de novembro de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:EC7B0D79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2018

Processo Licitatório n° 001/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018, OBJETO: Contratação sociedade de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, como consultor das demais atividades burocráticas, por parte do Contratado à Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação. Contrato nº 001/2018; Contratante: Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação; Contratada: JBVL – Advogados Associados – inscrita no CNPJ sob o nºCNPJ nº 17.320.781/0001-02, Valor Contratado: R$ 30.000,00 (Tinta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, com início em 30 de Novembro de 2018, e término 30 de Novembro de 2019, podendo ser renovado, através de termo aditivo na forma da Lei 8.666/93. Maiores informações disponível na sala de licitação, situada no Alto do Encanto, BR 315, Bairro Novo Olinda, Cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, CEP 56.440-000, Fone: 87 3876 1248, E-mail: / presidência@cesvasf.com.br, no horário de expediente.

Belém do São Francisco 30 de Novembro de 2018.

JOSEMMARY FONSECA COUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:2E066C11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA nº 031, de 03 de dezembro de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade ao servidor público municipal efetivo JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA, Matrícula nº. 400399, no cargo de Coveiro, Classe III, Nível NB.1.1, Faixa Salarial A, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2018. Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 03 de dezembro de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO DIRETORA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:922E1874

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 032, de 03 de dezembro de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE:1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS DE SOUZA, Matrícula nº. 005864, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Classe 1, Nível NB.1.1, Faixa Salarial A,

lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2018.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 03 de dezembro de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO DIRETORA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0018466C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA nº 033, de 03 de dezembro de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade a servidora pública municipal efetiva JOSEFA MARIA DA SILVA, Matrícula nº. 014021, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2018.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 03 de dezembro de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO DIRETORA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5489EECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, DESIGNADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO RURAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM – PE.

Licitante vencedora por ter apresentado o menor preço por item. Empresas: **JOSEFA DANIELA ANDRADE – ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 03.637.977/0001-02, com o valor total somado de **R$ 180.163,35 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos),** referente aos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Bom Jardim, 24 de outubro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:9F919176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 056/2018, Pregão Presencial Nº 027/2017 – Registro de Preços. Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, designado a Contratação de empresa para a confecção de fardamento dos servidores municipais lotados nas Secretarias e seus departamentos de infraestrutura, Articulação Rural, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 090/2018**; Valor R$ **16.125,00 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais);** Empresa contratada: **JOSEFA DANIELA ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.637.977/0001-02, com sede na Rua 15 de novembro, nº 58, Bairro: Centro, Surubim - PE; Vigência: 31 de dezembro de 2018, observado o disposto no art. 57 da lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 20 de novembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2139F91C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 056/2018, Pregão Presencial Nº 027/2017 – Registro de Preços. Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, designado a Contratação de empresa para a confecção de fardamento dos servidores municipais lotados nas Secretarias e seus departamentos de infraestrutura, Articulação Rural, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 017/2018**; Valor R$ **14.315,00 (quatorze mil, trezentos e quinze reais);** Empresa contratada: **JOSEFA DANIELA ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.637.977/0001-02, com sede na Rua 15 de novembro, nº 58, Bairro: Centro, Surubim - PE; Vigência: 31 de dezembro de 2018, observado o disposto no art. 57 da lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 23 de novembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:AD4F9D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para os programas SMAS, CRAS, CREAS, B. FAMILIA, SCFVatravés do Fundo Municipal de Assistência Socialde Bom Jardim – PE, conforme Termo de Referência deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.**Fica revogado

o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49**da Lei nº 8.666/93.**

Bom Jardim, 30 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:D7B0589B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE, DOU E AMUPE DE 30/11/2018

Na publicação do aviso do edital referente ao **Processo nº 037/2018**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, onde se lê: **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I) – Bonito/PE, **LEIA-SE**: **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I) – Bonito/PE. **Valor máximo aceitável**: R$ 365.515,38. Data e hora de abertura: **14/12/2018, às 08:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ADENILSON BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:B2734D36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º: 00048/2018 ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA INTERESSADOS: CONSTRUTORA TERRA PLANA; TG ENGENHARI

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o teor do Ofício n.º. 014/2018 (fls. 383), originado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o qual informa a constatação de erros e inconformidades no Projeto Básico que embasa a licitação encapada pelo Processo Administrativo *ut supra* numerado;

Considerando que validamente notificadas as Licitantes para o exercício do contraditório com relação ao teor do Ofício n.º. 014/2018 (fls. 383), apenas a Empresa Thiago Barros Pimentel apresentou a Petição de fls. 514/518;

Considerando que a Empresa Thiago Barros Pimentel sustenta na sua Petição de fls. 514/518 a inexistência de erros no Projeto Básico que embasa o presente Certame;

Considerando que foi solicitada manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sobre o que argumentado pela Licitante Empresa Thiago Barros Pimentel na Petição de fls. 514/518;

Considerando o teor do Parecer da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de fls. 529/536 dos autos;

Considerando que no Parecer de fls. 529/536 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo esta sustenta que na *"composição do BDI segundo o código tributário municipal, a alíquota aplicada no Município de Brejinho-PE, referente ao Imposto Sobre Serviços.(ISS), é conforme estabelecido no Art. n°. 38, da Lei Complementar n°. 007/2013 Código Tributário Municipal, "5,0% (cinco por cento) para execução de serviços de engenharia e da construção Civil, deduzindo-se do valor global, a parte correspondente à aquisição de mercadorias já tributadas pelo ICMS, tendo como parâmetro o valor e/ou percentual da mão de obra destacada na Nota Fiscal emitida pelo contribuinte. Por trata-se da prestação de serviço, no qual não existe mercadoria tributada pelo ICMS, o ISS será aplicado em sua totalidade, ou seja 5 % sobre o valor global da nota"*;

Considerando que no mesmo Parecer se diz que a *"Lei 12.546/2011 conhecida como lei da Desoneração da Folha de Pagamento, regulamentada e normatizada pelo Decreto 7.828/2012 e Instrução Normativa RFB 1.436/2013, a partir de 01.12.2015, por força da Lei 13.161/2015, passou a ser facultativa ao contribuinte a escolha de desonerar ou não sua folha de pagamento, sendo regulamentado para os serviços de engenharia a alíquota da contribuição 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento). A não obrigatoriedade da desoneração da folha, aliada com o aumento da alíquota da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) para 4,5 %, desperta a necessidades de as empresas prestadoras de serviços elaborarem comparativos de custos entre as duas situações propostas na lei, sendo é claro, escolhido a alternativa mais vantajosa para o contribuinte. Desta forma, tornando-se imprescindível para administração pública elaborar orçamentos com os custos onerados e desonerados, tendo em sua estimativa final de custos a aplicação do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) sem a presença da CPRB e com a alíquota de 4,5% intrínseca em sua composição, respectivamente. Apenas após o comparativo entre a planilha orçamentaria elaborada com os preços SEM DESONERAÇÃO da folha de pagamento e BDI incidente SEM a presença da CPRB, com a planilha orçamentaria dos custos elaborada com os preços COM DESONERAÇÃO da folha de pagamento e BDI incidente com a presença da CPRB de 4,5 %, pode-se chegar a custos que garantam a economia necessária para administração pública*";

Considerando o teor da conclusão do Parecer supra, quando diz que *"o projeto do certame possui erros insanáveis que descumprem os prescritos na Lei 13.161/2015, repercutindo em danos ao erário nos valores de R$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscentos e dez reais). A composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) descumpre as recomendações impostas pelo o acordão No 2622/2013 TCU (Tribunal de Contas da União) e ferem a o Código Tributário Municipal, conforme estabelecido no Art. n°. 38, da Lei Complementar n°. 007/2013, a alíquota de ISS deveria ser de "5,0% (cinco por cento) para execução de serviços de engenharia, deduzindo-se do valor global da nota fiscal emitida. O BDI é peça fundamental para elaboração do orçamento, pois o mesmo incide em todos os itens que compõe a planilha orçamentária, a simples atualização do percentual, erradamente utilizado no projeto básico, de 2,5% de ISS, para o valor estipulado no Código Tributário Municipal de 5,0% de ISS, repercute em um acréscimo de R$ 8.382,00 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais) no valor global do orçamento, causando a nulidade do orçamento apresentado no projeto básico por erro de cálculo inviabilizando sua utilização, além de descumprir os parâmetros aceitáveis de BDI recomendados pelo acordão do No 2622/2013 TCU. Portanto, o projeto básico de engenharia peça fundamental no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços no 00008/2018, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, composto de termo de referência, composição de BDI e planilha orçamentária, possui erros irreparáveis na confecção da planilha orçamentária que deveria utilizar nos custos unitários os preços dos serviços extraídos*

da SINAPI DESONERADA. Quanto ao BDI, em sua composição deve-se atualizar o percentual de ISS para 5,0% e incorporar a CPRB de 4,5%";

Considerando que no seu Parecer, a Secretaria Municipal Obras e Urbanismo recomenda *"a descontinuidade do processo licitatório, em função das falhas inexoráveis encontradas no Projeto Básico do pleito, que podem acarretar em autos de infração na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas do Estado e da União"*;

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

Considerando que este procedimento observou o devido processo legal bem como foi oportunizado o amplo direito ao exercício do contraditório;

Faz saber que RESOLVE:

1º) Com fundamento nas razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inicialmente no Ofício n.º. 014/2018 (fls. 383) e, posteriormente, no Parecer de fls. 529/ 536, os quais adoto como motivações para este ato, independentemente de sua transcrição integral, **REVOGAR,** por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º: 00048/2018 – Tomada de Preços n.º. 00008/2018, que busca a contratação de empresa especializada para prestação do serviço técnicos de engenharia;

2º) Após o trânsito em julgado desta Decisão:
a) que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo providencie a imediata correção ou elaboração de novo projeto básico, escoimado dos erros e inconformidades mencionadas no Ofício de fls. 383 e no Parecer de fls. 529/ 536;
b) baixa no cadastro do Sistema AUDIN do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação.

3º) DETERMINAR a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, inclusive para fins de intimação das Licitantes Construtora Terra Plana; TG Engenharia e Serviços Ltda; e Thiago Barros Pimentel.

Brejinho (PE), em 30 de Novembro de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6E986099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,
RESOLVE:
CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2016, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, situada na RUA MAESTRO TOMAZ DE AQUINO, Nº 07 - Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e demais normas correlatas.
Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.
Cargo:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nome: RAFAEL DE ARAUJO SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nome: WILSON SANTANA DE SIQUEIRA
Cargo: VIGILANTE
Nome: RAFAEL DA SILVA LIMA
Cargo: ASSITENTE LEGISLATIVO
Nome: AMANDA DE ARAUJO CARVALHO
Cargo: ASSISTENTE CONTÁBIL
Nome: VALDENE GOMES DE OLIVEIRA

Brejo da Madre de Deus, em 29 de novembro de 2018

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0B59F571

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 206/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOSÉ DE SOUZA BARROZO NETO, Encarregado de Limpeza Urbana, Faixa V, Nível 5, matrícula 2392, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:574A2D0E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 207/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ROSÂNGELA LINS DA SILVA, Merendeira, Faixa I, Nível 5, matrícula 3592, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola municipal Vereador José Procópio Nascimento, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:03B7C97F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 208/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a BERNADETE MARIA DOS SANTOS SILVA, Merendeira, Faixa I, Nível 5, matrícula 3586, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Dr. Claudio Gueiros Leite, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F3BF0215

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 209/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, Merendeira, Faixa I, Nível 5, matrícula 2906, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Nossa Senhora de Fátima, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CA801B86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 210/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARLUCE TRAJANO ALVES, Merendeira, Faixa I, Nível 5, matrícula 3588, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2FDBAF09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 211/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MONICA MARIA DA CUNHA, Professora II, nível 1, faixa NLP 7, matrícula nº4008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola municipal Prof. Antônio Benedito da Rocha, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:766D0A3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 212/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ELZA FERNANDES TORRES, Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº2737, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola municipal Prof. Jason Brandão, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:75912EE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 213/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a JOÃO PEDRO DE MELO FEITOSA, Professor II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº3549, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola municipal Prof. Marivaldo Buregio de Lima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:65982FF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 214/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez a ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnica de Enfermagem Plantonista, Faixa IIV, Nível II, matricula nº 30.931, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Infantil do Cabo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e c/c artigo 6º-A, parágrafo único da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1D9DFCAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 215/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a SUELY BATISTA DE ALMEIDA, Atendente, Faixa I, Nível 5, matrícula 1217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Juçaral, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3D438FEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 216/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARCILENE MARIA DE MELO CONRADO, Auxiliar de Enfermagem Diarista, Faixa II, Nível 5, matrícula 2648, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, SPA Gaibu, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.
JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:489DD6CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 217/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a IVETE MARIA DO AMARAL, Auxiliar de Enfermagem Diarista, Faixa II, Nível 5, matrícula 2643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. Pe. Geraldo Leite Bastos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:07A6AC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 087/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo n**° 276/2018, **Processo Licitatório n**° 100/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial nº** 070/PMCSA-SEJE/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de bomba submersível, cortador de grama elétrico e cortador de grama a gasolina. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, com a sede na Rua Bahia, n° 30, Jordão – Recife/PE, CEP: 51.250-370, **Valor Total**: R$ 8.500,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de novembro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1A1B31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COMERCIAL MASTER EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 086/PMCSA-SMDS/2018, **Processo Administrativo n**° 189/2018, **Processo Licitatório n**° 059/PMCSA-SMDS/2018, **Pregão Presencial nº** 040/PMCSA-SMDS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de cotoveleiras e joelheiras, para os Agentes de Trânsito. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: COMERCIAL MASTER EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.791.908/0001-87, com a sede na

Rua Manoel de Lulu, n° 31, Pilar, Ilha de Itamaraca-PE, CEP: 53.900-000, **Valor Total**: R$ 6.300,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:75CDE049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 039/PMCSA-SME/2016, **Processo n**° 057/PMCSA-SME/2016, **Dispensa nº** 011/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração da dotação Orçamentária: Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Educação – Ensino Fundamental; **Ação: Ações para o Desenvolvimento de Educação**; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.821.508/0001-13, com endereço na Rua Vigário João Batista, n° 08, Centro do Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-470, **Valor Total**: R$ 15.367,94, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de novembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E08AD7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: MANOEL P. DA SILVA EXTINTORES ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Abastecimento, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 067/PMCSA-SAB/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 094/PMCSA-SME-SELOG/2017, **Pregão Presencial nº** 088/PMCSA-SME-SELOG/2017, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de extintores, testes com pintura, substituição de placas, demarcação de piso, lances de mangueira de incêndio, adaptadores, esguinchos e chaves storz, para Mercado Público em Ponte dos Carvalhos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: MANOEL P. DA SILVA EXTINTORES ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00,714.582/0001-78, com sede na Rua Paulo Manoel da Cunha, n° 05, Loja E, Cohab, Cabo de Santo Agostionho/PE, **Valor Total**: R$ 4.805,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2018.

ALEXANDRE JORGE GUEDES DE LEMOS
Superintendente de Abastecimento

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B518001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos humanos e Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 090/PMCSA-SEARH-SELOG/2018, **Processo Administrativo n**° 283/2018, **Processo Licitatório n**° 103/PMCSA-SEARH-SELOG/2018, **Pregão Presencial nº** 073/PMCSA-SEARH-SELOG/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, com a sede na Rua Bahia, n° 30, Jordão – Recife/PE, CEP: 51.250-370, **Valor Total**: R$ 6.960,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E26EC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos humanos e Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 088/PMCSA-SEARH-SELOG/2018, **Processo Administrativo n**° 283/2018, **Processo Licitatório n**° 103/PMCSA-SEARH-SELOG/2018, **Pregão Presencial nº** 073/PMCSA-SEARH-SELOG/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.0045.395/0001-17, com a sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, n° 1277, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310, **Valor Total**: R$ 3.115,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A4BD3CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de**

Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 065/PMCSA-SMCRSP/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 008/2017, **Concorrência nº** 005/2017, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de melhoramento e expansão do parque de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.319.489/0001-57, com sede na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, **Valor Total**: R$ 7.658.629,01, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A599C4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 033/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 199/2018, **Processo Licitatório n**° 116/FMS/2018, **Inexigibilidade nº** 003/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografia, para atender população do Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.857.736/0003-21, com a sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 746, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-560, **Valor Total**: R$ 270.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1821FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 191/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 289/2018, **Processo Licitatório n**° 104/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 094/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de Tensiômetro, aspiradores portáteis, camas hospitalares, oxímetros e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.473.960/0001-20, com a sede na Rua Estrada do Caenga, n° 317, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, **Valor Total**: R$ 4.575,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FC8EACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 186/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 296/2018, **Processo Licitatório n**° 110/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 097/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para atender Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.819.724/0001-73, com a sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, n° 1637, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Total**: R$ 300.780,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C9600F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 029/FMS/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 042/PMCSA-SME/2018, **Pregão Presencial nº** 020/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, para atender Unidades de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.284.595/0001-42, com a sede na Rua Cosme Bezerra, n° 115, Iputinga, na Cidade de Recife/PE, **Valor Total**: R$ 63.655,76, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3DAD5F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 036./FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 305/FMS/2018, **Processo Licitatório n°** 126/FMS/2018, **Dispensa nº** 013/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Santa Rosa, n° 36, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Santa Rosa. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 697.619.574-20, **Valor Total**: R$ 18.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CC5D7E93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

P.L.N.º 025/2017; P.P. Nº 021/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. FICA PRORROGADO A PARTIR DE 14.10.2018 COM VIGÊNCIA ATÉ 30.12.2018 **O CONTRATO Nº093/2017, JUNTO A EMPRESA** REGINALDO APOLINÁRIO SOUZA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.892.321/0001-00, INSTALADA NA AVENIDA BOA VISTA, 599 – CENTROS – CACHOEIRINHA/PE. FICA ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL A QUANTIA DE R$1.409,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS), REFERENTE AO ADITAMENTO NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS LICITADOS PARA O HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO.

CACHOEIRINHA/PE, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A809051B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 078/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, através do seu Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 881, de 09 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso XX, do art. 4º, da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações c/c o Decreto Municipal nº 010, de 06 de junho de 2017, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório n.º 078/2018 – Pregão Presencial nº 040/2018:

RESOLVE:

ADJUDICA à empresa **POLLIVAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o objeto da licitação registro de preços do tipo menor preço por item para, **Contratação de empresa de Engenharia com máquinas e equipamentos pesados para execução de diversos serviços no município de Camaragibe,** no **valor de R$ 2.171.500,00** (dois milhões, cento e setenta e um mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (HP)	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Caminhão Basculante com 3 eixos	4.224	R$ 152,70	R$ 645.000,00
02	Caminhão com carroceria em madeira com capacidade de 4 toneladas	2.112	R$ 113,16	R$ 239.000,00
03	Retroescavadeira sobre pneus pot. 82 HP	4.224	R$ 131,98	R$ 557.500,00
04	Escavadeira Hidráulica sobre esteira pot. 123 HP	1.056	R$ 227,27	R$ 240.000,00
05	Motoniveladora pot. 140 HP	2.112	R$ 232,01	R$ 490.000,00
Valor Total				**R$ 2.171.500,00**

Camaragibe/PE, 30 de novembro de 2018.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:6E54044E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 078/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, através de sua Secretária de Infraestrutura – Ordenadora de Despesas nomeada através da Portaria nº, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações c/c o Decreto Municipal nº 010, de 06 de junho de 2017, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório n.º 078/2018 – Pregão Presencial nº 040/2018:

RESOLVE:

HOMOLOGAR à empresa **POLLIVAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o objeto da licitação registro de preços do tipo menor preço por item para, **Contratação de empresa de Engenharia com máquinas e equipamentos pesados para execução de diversos serviços no município de Camaragibe,** no **valor de R$ 2.171.500,00** (dois milhões, cento e setenta e um mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (HP)	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Caminhão Basculante com 3 eixos	4.224	R$ 152,70	R$ 645.000,00
02	Caminhão com carroceria em madeira com capacidade de 4 toneladas	2.112	R$ 113,16	R$ 239.000,00
03	Retroescavadeira sobre pneus pot. 82 HP	4.224	R$ 131,98	R$ 557.500,00
04	Escavadeira Hidráulica sobre esteira pot. 123 HP	1.056	R$ 227,27	R$ 240.000,00
05	Motoniveladora pot. 140 HP	2.112	R$ 232,01	R$ 490.000,00
Valor Total				**R$ 2.171.500,00**

Camaragibe/PE, 30 de novembro de 2018.

ALESSANDRA ALVES CORREIA DE ANDRADE
Secretária de Infraestrutura
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:4081D407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 078/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, através do seu Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 881, de 09 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações c/c o Decreto Municipal nº 010, de 06 de junho de 2017, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório n.º 078/2018 – Pregão Presencial nº 040/2018:

RESOLVE:

CONVOCAR à empresa **POLLIVAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** através de seus representantes legais, comparecer na **Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE**, sito a Avenida Dr. Belmino Correia, 2340, 1º Andar, Sala 01 (Coordenadoria de Licitações) – Timbi – Camaragibe/PE, para proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo o objeto da licitação é o registro de preços do tipo menor preço por item para, **Contratação de empresa de Engenharia com máquinas e equipamentos pesados para execução de diversos serviços no município de Camaragibe,** no prazo de "05 (cinco) dias uteis a contar da convocação, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. A proposta final (readequada) do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada.

Camaragibe/PE, 30 de novembro de 2018.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:CF400C31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 005/2018

AVISODE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 099/2018. CPL. Convite Nº 005/2018. Serviços/obra. Objeto:**Contratação de Empresa de Engenharia para execução de pulimento mecanizado em piso de alta resistência nas escolas: CMEI Judite Maria, Rita Neiva, Clara Lopes, CMEI Luiz Antônio Pontes Ramos e São José, no Município de Camaragibe – PE,**Fica aSessão designada para o dia 11 de dezembro de 2018, as 10:00 horas. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:Av. Dr. Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54768-000 Fone: (81) 2129.9500/Fax (81) 2129.9504.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:47C26B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 006/2018

AVISODE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 101/2018. CPL. Convite Nº 006/2018. Serviços/obra. Objeto:**Contratação de Empresa Especializada para execução da Iluminação da Rua Eliza Cabral, com Sistema Inteligente Integrado no Centro do Município de Camaragibe – PE,**Fica aSessão designada para o dia 11 de dezembro de 2018, as 12:00 horas. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:Av. Dr. Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54768-000 Fone: (81) 2129.9500/Fax (81) 2129.9504.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:3109C642

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços técnicos sociais de acompanhamento das famílias diretamente beneficiadas pela ação de apoio à melhoria das condições de habitualidade em assentamentos precários, a qual prevê obras de contenção de encostas e melhorias das unidades habitacionais nas ruas: Durval Rosa Borges; Amaro Coutinho; Dalila e Córrego da Andorinha – Tabatinga e 2ª travessa Bom Jesus – Bairro dos Estados, no município de Camaragibe/PE. Contratado: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES. CNPJ/MF nº. 10.33.399/0001-86. Prazo aditado: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 10/10/2018 à 10/05/2019.

Camaragibe/PE, 10 de outubro de 2018.

SÁLVIO ROBERTO FERRAZ DA SILVA
Secretário de Defesa Civil.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:227F02C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no município de Camocim de São Félix (PE), em aterro sanitário licenciado. O Prefeito do Município, nos termos do art. 49 c/c art. 109, alínea "c" e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna pública a revogação da licitação em epígrafe, para fins de aprimoramento do Termo de Referência, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Camocim de São Félix/PE, 30 de novembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:1A1C9256

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ERRATA

Na Edição nº 2218 do DOM de 30/11/2018, código identificador: D486C50A. Onde **lê-se:**"... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 ... Processo Nº: 011/2018...", ***leia-se:***"... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 ... Processo Nº: 010/2018..."

Capoeiras-PE, 30 de novembro de 2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:300C05C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 274/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a **MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA DE LIMA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO 01 (UM) mês referente ao 1º decênio no período de 18/01/2006 a 18/01/2016** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/11/2018.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2EF7DE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 275/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora ANA PAULA MENDES DO NASCIMENTO Mat.: 60097072 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:45782AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 276/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora ANA PAULA SILVA MORATO Mat.: 60097150 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:80046DD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 277/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora ADERIVÂNIA MEDEIROS DO NASCIMENTO Mat.: 5009877 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8D426B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 278/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora DAMIANA AGOSTINHO Mat.: 60097065 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DD55F437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 279/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora DAMIANA VERAS Mat.: 60097073 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:26C6415A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 280/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora JOANA LOPES NASCIMENTO MARQUES Mat.: 60097069 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:99AF4EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 281/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora EDIENE MÔNICA MENDES DA SILVA Mat.: 5009858 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:136CA976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 282/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora FLÁVIA JANIELE ARAÚJO DE MEDEIROS Mat.: 5009552 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DEEB3DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 283/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora SINEIDE BARROS TEOTÔNIO Mat.: 60097068 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:32ED9E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 284/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora JOSIANE DANTAS BONFIM Mat.: 60097189 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:86036979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 285/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA ANDRADE Mat.: 50030795 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A66964E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 286/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor SAMUEL BESERRA LEONARDO Mat.: 60097050 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8FB25943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 287/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor ADERLAN GONÇALVES PEREIRA Mat.: 60096968 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:912E996A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 288/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor ARLINDO JOSÉ BRÁZ Mat.: 60097077 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:85DF4DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 289/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor JOSÉ BARBOSA CABRAL JÚNIOR Mat.: 60100031 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D4AFF1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 290/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor ENIEL LEITE ALVES Mat.: 60097135 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5C345609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 291/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor ÉZIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA Mat.: 60097192 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CAE7C95D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 292/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor LANDSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA Mat.: 60100114 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6F7A34AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 293/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor SAULO WHANDERSON SITÔNIO DE ALMEIDA Mat.: 60097049 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BEFE7D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 294/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor VALDELAN RODRIGUES DE ANDRADE Mat.: 5009553 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BCBA7C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 295/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor JOSÉ VALMIR DOS SANTOS Mat.: 97118 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:95D81119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 296/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora ALDENICE DE QUEIROZ LIMA Mat.: 60097104 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E5DB44B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 297/**2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora JOSEFA ROSANA DA SILVA FEITOSA Mat.: 60097115 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.11.2018 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:ADEBA9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 069/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2018

Processo Nº: 069/2018 - Inexigibilidade nº. 013/2018 - Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: ***Contratação da Banda NAMORO NOVO através da pessoa Jurídica ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, durante a TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, município de Carnaíba/PE, no dia 15 de dezembro de 2018- Valor Máximo Aceitável: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)*** *– Comunica - se a Ratificação do objeto em favor da Empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, com sede a Rua Raimundo Inácio, nº 518, Centro, Barro - CE – CEP Nº 63.380-000. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, 30 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FEBF26DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CONSEG Nº 1

RESOLUÇÃO CONSEG Nº 1

O MUNICÍPIO DE CATENDE, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.186.136/0001-80, com sede administrativa localizada na Praça Costa Azevedo, S/N, Centro, Catende, Pernambuco, CEP: 55.400 - 000, com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

CATENDE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9784AD8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Prefeitura municipal de Cumaru, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o **Processo Nº: 035/2018 - - Modalidade/Nº: Pregão Presencial de Preço nº 005/2018.** Objeto Nat.: Serviço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de filtros e lubrificantes destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE, com abertura em 30/11/2018 às 09:00 horas. Deu-se como FRACASSADO, por nenhum participante está habilitado.

Cumaru, 30 de novembro de 2018.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:7467D20D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, desvampirização, descupinização nos prédios públicos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor: R$ 14.977,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/12/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 26/11/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D84AA779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2018.

EMENTA: *EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DELEGANDO AS COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO, INCLUSIVE TARIFÁRIA, DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, E A CELEBRAR CONTRATO DE PROGRAMA COM A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, PARA EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 23 de Novembro de 2018, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1º O Município de Exu-PE fica autorizado a promover a gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, visando à delegação das competências de organização, fiscalização, regulação, inclusive tarifária, e prestação dos referidos serviços, tendo, ainda, como entidade executora, a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, ou outro órgão que a suceda.
§ 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e do art. 10 da Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, para a prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação.
§ 2º A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA fica autorizada a proceder à realização de licitação, para fins de contratação de concessão comum ou de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada ou de concessão administrativa, para a construção, a operação e a manutenção dos serviços de esgotamento sanitário e fornecimento de água, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.765/2005, de 21 de janeiro de 2005, e das Leis Federais nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004.
§ 3º O Convênio mencionado no *caput* desse artigo deverá estabelecer a periodicidade da apresentação de relatórios técnicos e demonstrativos operacionais e financeiros aos Poderes Legislativo e Executivos Municipais decorrentes das ações do Convênio.
§ 4º Sem prejuízo das prerrogativas constantes do parágrafo anterior, os Poderes Legislativos e Executivos Municipais poderão, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:A5F807EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00028/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018.

Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Implantação do Projeto de Mobilização da Sociedade para o enfrentamento ao Aedes Aegypti numa perspectiva da redução de casos de Dengue, Febre de Chikungunya e Zika no Município de Feira Nova - PE. Valor: R$ 605.000,00.Data e Local da Sessão de **Abertura: 14/12/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 29/11/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B325B587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018
Errata: Na publicação datada de 29/11/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 28. Ano X. Nº 2217. Onde se lê: PROCESSO Nº 039/2018. Leia-se: PROCESSO Nº 038/2018.

Floresta, 30 de Novembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:36837AC9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 585/2018. CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MILENA NAYARA FREIRE DOS SANTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORESTA/PE

PORTARIA Nº 585/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Ceder a servidora pública municipal MILENA NAYARA FREIRE DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, matrícula nº 405345-1, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral de Justiça – Promotoria de Justiça de Floresta/PE, conforme convênio celebrado em 17 de setembro de 2018, sendo que a servidora efetivamente foi disponibilizada à entidade cessionária no dia 22 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2018.
Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:AE0C2C9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018 – PL Nº 056/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE BOTIJÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESDE EDITAL E SEUS ANEXOS. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a licitante AMP BARBOZA GÁS comprovar a regularidade fiscal exigida no item 5.3.2 alínea "c" do edital, conforme disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 29 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:AC229ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018 – PL Nº 051/2018

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: as 08h30min do

dia 18 de dezembro de 2018, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 70.092,00. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 26 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C428D60C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, através do Pregoeiro, torna público o **resultado do Pregão Eletrônico nº. 051/2018 – licitacoes-e.com.br nº. 745114,** cujo objeto trata-se do Registro de Preços, de âmbito tão somente municipal, para aquisição e entrega parcelada de Botijões de Gás GLP 13kg, a serem utilizados no preparo da merenda dos alunos nas Escolas do Ensino Fundamental dos Espaços Urbano e Rural deste Município e entidades conveniadas. Decorrido o prazo para a apresentação da proposta de preços no sistema licitações-e, constatou-se interessado, contudo a proposta apresentada não atendeu as exigências editalícias, no que tange o subitem 5.4 – ofertou valor acima do máximo admitido para os Lote I e II, tratando-se portanto de **PROCESSO FRACASSADO.**

Garanhuns, 29 de novembro de 2018.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A75EE0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2018 - PMG

O **MUNICIPIO DE GARANHUNS,** inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso** da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº. 037/2018 - PMG**, cujo objeto destina-se contratação de empresa especializada e devidamente licenciada, para prestação de serviço de: **COLETA SEMANAL, BEM COMO TRANSPORTES, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERTENCENTES AOS SEGUINTES GRUPOS: GRUPO A; GRUPO B, E GRUPO E, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GARANHUNS,** de acordo com cronograma estabelecido pelo Centro de Controle Ambiental. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal e considerando o conteúdo do Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, inserido nos autos, resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Brascon Gestão Ambiental Ltda., CNPJ nº11.863.530/0001-80**. Desta feita é mantida a decisão antes proferida pela CPL, mantendo-se como **vencedora do certame** a licitante **Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli, CNPJ nº20.474.613/0001-78.** Maiores informações, por meio da CPL, fone: (87) 3762-7019 / 5672, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, ou ainda na sede da mesma, sito á Rua 13 de Maio, s/n, Sala 04, Bairro Santo Antonio, Garanhuns/PE.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:711FA20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/2018-PMG - Processo Licitatório nº 091/2018-PMG. Objeto: **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa** para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a este Município. **Valor Máximo Admitido: R$ 416.330,00. Início do acolhimento das propostas:** 04/12/2018 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 14/12/2018 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 14/12/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 747359**.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:818FAA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018-PMG.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste Município. **Valor Máximo Admitido: R$ 5.278.378,26. Início do acolhimento das propostas:** 03/12/2018 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 17/12/2018 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 17/12/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 745835**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A91B573

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2018

Processo PMI nº 019/2018. CPL. **Pregão Presencial nº 007/2018**. Serviços. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM EXECUTAR E INSTRUMENTALIZAR A FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E AOS PESIONISTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA-PE, nos termos constantes no Termo de referência, Anexo I do edital e seus anexos. **Critério de Julgamento**: Maior Oferta ou Lance. **Valor global mínimo admitido:** R**$ 180.000,00**. **Data e local da sessão de abertura**: **13/12/2018 às 09:00h**. Sala da CPL: Anexo administrativo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de

08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:61137D06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA MARIA LINS DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 188/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Ana Maria Lins da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 3805,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:0C58AED3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
DICLA DE SENA RODRIGUES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 189/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Dicla de Sena Rodrigues, Professora, Mat. 92172,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E4A7925B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEVERINA MENDES DE ANDRADE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 190/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Severina Mendes de Andrade, Merendeira, Mat. 92157,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 02 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3A84A8BA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS FRANCISCO DO REGO LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 191/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor **Francisco do Rego Lima, Guarda Municipal, Mat. 3853,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6AFEC1D9

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MOSANGELA CAMILO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 192/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Mosangela Camilo, Agente Administrativo, Mat. 2914,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:AD6F7696

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS VALÉRIA VANDA DE ALBUQUERQUE MUNIZ - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 193/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Valéria Vanda de Albuquerque Muniz, Professora, Mat. 9492,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B4A3CB4E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS LUCIANA GOMES DE ANDRADE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 194/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Luciana Gomes de Andrade, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15288,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:134855C5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS VERA LUCIA QUINTINO DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 195/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Vera Lucia Quintino do Nascimento Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15392,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F050A504

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS YTALO JOSÉ FERREIRA NUNES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 196/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Ytalo José Ferreira Nunes, Guarda Municipal, Mat. 6354,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Janeiro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FEEA2074

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ELIZABETH ALVES DE SÁ SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 197/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Elizabeth Alves de Sá Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15237,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:54ECE2D4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARTA FERREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 198/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.
RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Marta Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15305,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018..**
II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:41F93BC3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDILEUZA FERREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 199/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Edileuza Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15232,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**
.
II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A2A2C9A9

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDNA PEREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 200/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Edna Pereira da Silva, Professora, Mat. 156,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018**
.
II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:187DC41F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIZÂNGELA NEVES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 201/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Elizângela Neves da Silva, Professora, Mat. 9544,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018**
.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:44E1B01C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSÉ CARLOS LOPES DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 202/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **José Carlos Lopes dos Santos, Auxiliar Administrativo, Mat. 3814,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Dezembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**
.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:627ED574

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 203/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Solange Maria de Souza Silva, Auxiliar Administrativo, Mat. 1268,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 10 de Dezembro de 2018 e término em 09 de Janeiro de 2019.**
.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1859F9D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 047/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e ferramentas, para atender a secretaria de infraestrutura e serviços urbanos do município – com itens exclusivos para microempresa, empresa de pequeno porte e MEI.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba-PE, no uso de suas atribuições legais, informa que foi procedida a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Contrato supra referido, conforme segue:

Fica alterada a data de assinatura do Contrato nº 047/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 30/11/2018, edição 2218.
Onde lê-se:
VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de novembro de 2018.
INICIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de novembro de 2018;
Leia-se:
VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 21 de novembro de 2018.
INICIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 21 de novembro de 2018;

JUSTIFICATIVA: houve erro de digitação.

Considerando que a presente retificação não altera o valor do Contrato acima informado.

Outras Informações: Fones (87) 3849-1137 ou através do e-mail copel.itaiba@gmail.com

Itaíba-PE, 30 de novembro de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:EA1148A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAILMA MARIA DOS SANTOS".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, Jailma Maria dos Santos, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 029502, da atual lotação, Escola Municipal Marlos Jacob Rodrigues de Melo, para cumprimento de sua jornada de trabalho na sede da Prefeitura deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de novembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:55CDFA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o Alerta de Responsabilidade emitido pelo Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, através do Ofício TC/GC02 nº 00157/2018;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 101/2000, regulamentada pela Resolução TC nº 20, de 30 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal em seu artigo 169, §§ 3º e 4º;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do município;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise brasileira que afetam os setores produtivos, com reflexo direto na arrecadação do município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de novembro de 2018, os ocupantes de cargos comissionados abaixo relacionados:

Matric.	Nome	CPF	Cargo/Função
952349	ALISSON XAVIER DE LIMA	108.108.134-16	Assessor Especial
003517	ARNON VIEIRA RAMOS LEITE	032.456.824-09	Assistente Administrativo
282017	BRUNO ELIAS MARTINS	085.010.394-03	Chefe de Divisão de Trânsito
262017	DRIELLE MARIA DA SILVA	086.430.434-	Chefe de Desenvolvimento da

		00	Agricultura
0170471	FABIANO NUNES DA SILVA	067.914.324-62	Chefe de Divisão de Limpeza Pública
003817	GENILDA DA ROCHA FLORIANO	071.124.604-17	Assessor Administrativo
004317	MARCELO MARINHO DOS SANTOS	081.565.554-14	Chefe de Divisão de Expediente e Arquivo
952381	MARIA JANEIDE ALVES GOMES DOS SANTOS	009.168.667-40	Diretor de Cultura
372017	PATRICIA SIMONE BEZERRA DE MELO	818.804.054-15	Assessor Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:62ED1A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

1. RELATÓRIO

Impugnações de Habilitação opostas pela empresa GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP:

1. "A empresa SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais com a validade vencida".

2. "Quanto a empresa ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA, descumpriu o item 5.4, letra M, por não ter apresentado o recibo de depósito da garantia, e ainda, questionou acerca da condição econômica/financeira da mesma para o cumprimento do objeto da licitação, haja vista que o capital social da mesma é inferior ao valor do objeto que pretende contratar".

Impugnações de Habilitação opostas pela empresa ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA

1. A empresa ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA, apresentou o seguinte registro: "a empresa VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA apresentou o balanço Patrimonial, mais os índices registrados no mesmo estão aquém do exigido pelo instrumento convocatório".

Tópicos observados para diligência, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio:
1. "Quanto a empresa ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA, descumpriu o item 5.4, letra M, por não ter apresentado o recibo de depósito da garantia, e ainda, questionou acerca da condição econômica/financeira da mesma para o cumprimento do objeto da licitação, haja vista que o capital social da mesma é inferior ao valor do objeto que pretende contratar".

2. JULGAMENTO DE MÉRITO

Sem maiores digressões retóricas, em relação aos apontamentos/impugnações em desfavor da empresa **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Federais com a validade vencida, referida impugnação já foi objeto de julgamento pela Comissão de Permanente de Licitação – CPL na sessão, de tudo fazendo constar em ata, registrando-se a **HABILITAÇÃO da indigitada empresa, COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA de apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS**, no prazo de 05 dias úteis, em razão da condição de EPP que ostenta e logrou por comprovar nos autos.

No que pertine a impugnação registrada em ata pela empresa ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA, em desfavor da empresa **VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, alegando que esta teria apresentado o Balanço Patrimonial, mais os índices registrados no mesmo estão aquém do exigido pelo instrumento convocatório, a matéria foi enfrentada e decidida pela CPL na própria sessão, quando então considerou a empresa VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA **INABILITADA**, por ter descumprido o item 5.4, letra L, do instrumento convocatório.

Por fim, adentrando no mérito do julgamento afeto as condições de habilitação da empresa **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA**, que, segundo a empresa GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP teria descumpriu o item 5.4, letra M, por não ter apresentado o recibo de depósito da garantia, e ainda, questionou acerca da condição econômica/financeira da mesma para o cumprimento do objeto da licitação, haja vista que o capital social da mesma é inferior ao valor do objeto que pretende contratar, passo a analisar.

O mérito afeto a apresentação do recibo de depósito da garantia foi devidamente aclarada na sessão, afastando-se a suposta irregularidade à luz da prova documental que instrui os autos.

Lado outro, em relação ao apontamento relativo à condição econômica/financeira da mesma para o cumprimento do objeto da licitação, haja vista que o capital social da mesma é inferior ao valor do objeto que pretende contratar, decidiu a CPL encaminhar os autos para análise e emissão de parecer técnico-contábil sobre o tema, declarando, preliminarmente a habilitação da empresa **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA.**

Entrementes, recebido o parecer da equipe de contabilidade, apurou-se que à luz da documentação acostada aos autos, em tese, teria a empresa saúde financeira, e atenderia os percentuais mínimos de ILC, ILG, e SG, mas, **deixou de apresentar a cópia dos termos de abertura e encerramento do livro diário, e, consequentemente, descumprindo o item 5.4, letra L do Edital**, que exige expressamente "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da lei".

Desta feita, considerando que a expressão "exigíveis e apresentados na forma da lei" reclama a completude da documentação necessária à comprovação da boa situação financeira da licitante, dentre eles, a apresentação dos termos de abertura e encerramento do livro diário, é forçoso arguir o princípio da AUTOTUTELA, para o fim de acatar integralmente o parecer técnico-contábil emitido pela contadora Suênia Patrícia Saturnino de Araújo – CRC nº 021.838/O-3, declarando assim a empresa ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA INAPTA e, por via reflexa, **INABILITADA.**

3. CONCLUSÃO

Ante o esposado, declaramos a empresa **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA INABILITADA**, por ter descumprido o item 5.4, letra L do Edital, e a empresa **VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA INABILITADA** por ter descumprido o item 5.4, letra L do Edital.

A empresa **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP** restou **HABILITADA**.

Encerrado o presente julgamento, determinamos a publicação do resultado do mesmo no meio de comunicação em que realizou-se a publicação do aviso de licitação e, por medida de extrema cautela, pugno que seja garantido o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, possibilitando assim

as empresas interessadas aviarem os respectivos recursos, se assim desejarem.

No ensejo, considerando a necessidade de dar continuidade ao certame, pugno que seja aviado o extrato de julgamento da fase de habilitação e, na mesma oportunidade, agendada data futura para a realização da sessão de continuação, respeitados os prazos recursais.

É a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, autue-se, e publique-se.

Jataúba (PE), 30 de novembro de 2018.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Presidente da CPL

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

JOZINEIDE ALVES DE MELO CORDEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:474503CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

CPL. OBRAS/ E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE**, consoante especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital. **Julgamento**: Após analisadas as documentações de habilitação e enfrentadas as impugnações formuladas na sessão de julgamento, a CPL decidiu julgar as empresas ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA, CNPJ Nº 28.101.039/0001-14, e VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA INABILITADA, CNPJ Nº 23.018.232/0001-72, **INABILITADAS**. Com a publicação do presente resultado, inicia-se o cômputo dos prazos recursais, e em havendo interposição de recurso, a outra licitante interessada será cientificada por e-mail, quando então passará a correr o prazo das contrarrazões. Resguardados os prazos recursais, **DESIGNA-SE a sessão de continuação para o dia 18.12.2018, às 09h00min**, quando então será declarada em sessão pública a decisão dos eventuais recursos e, no caso de ausência de recursos, será iniciada, incontinenti, a fase de classificação, com abertura e análise das propostas. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:94A7BABD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 207 AO 210

CONTRATO Nº 207/2018

Processo Licitatório Nº 096/2018. Pregão Presencial Nº 045/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.642.023/0001-81 G JOÃO DE MOURA JUNIOR ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, SPOTS E CHAMADAS, PARA DIVULGAR AS CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 114.862,00 Data de Assinatura: 09/11/2018.

HÉLIO ROGUES DA SILVA
Secretário de Administração

CONTRATO Nº 208/2018

Processo Licitatório Nº 096/2018. Pregão Presencial Nº 045/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.642.023/0001-81 G JOÃO DE MOURA JUNIOR ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, SPOTS E CHAMADAS, PARA DIVULGAR AS CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 10.675,00 Data de Assinatura: 09/11/2018.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

CONTRATO Nº 209/2018

Processo Licitatório Nº 096/2018. Pregão Presencial Nº 045/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.642.023/0001-81 G JOÃO DE MOURA JUNIOR ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, SPOTS E CHAMADAS, PARA DIVULGAR AS CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 61.990,00 Data de Assinatura: 09/11/2018.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CONTRATO Nº 210/2018

Processo Licitatório Nº 096/2018. Pregão Presencial Nº 045/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.642.023/0001-81 G JOÃO DE MOURA JUNIOR ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM, SPOTS E CHAMADAS, PARA DIVULGAR AS CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 10.675,00 Data de Assinatura: 09/11/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:AA51FF20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 -NATUREZA: Serviço. – OBJETO: Construção de Espaço Educacional Urbano com Doze Salas de Aula e Quadra Poliesportiva para Atender a Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco. Valor R$ 4.160.919,74 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos) – Data e Hora de Abertura: 03/01/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 30 de Novembro de 2018

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:251ECE69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2018 LICITAÇÃO Nº 747817

Objeto Aquisição de impressos gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Lagoa do Ouro-PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 03/12/2018 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 13/12/2018 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 13/12/2018 as 10:00. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 14/12/2018. Valor (R$): 120.738,50
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187

Lagoa do Ouro, 30 de novembro de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F273AC5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 036/2018. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 017/2018. **OBJETO: Registro de preço para aquisição de computadores, notebooks, impressoras, máquinas de xerox e acessórios, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Desporto e Unidades Escolares.** Valor: **R$ 64.998,48** (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Acolhimento das propostas**: a partir do dia 10 de dezembro de 2018.** Abertura das propostas: **09:00h do dia 17 de dezembro de 2018**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 30 de novembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:73DC9946

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE RESULTADO FINAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL

Processo Licitatório Nº: 00026/2018. CPL. Pregão Presencial: Nº 0010/2018. Fornecimento. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro - PE. O Pregoeiro do Município de Limoeiro - PE, no uso de suas atribuições legais, torna público que após interposição de recurso administrativo pela empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91**,** aberto o prazo de 03 (três) dias, conforme estipulado no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, para apresentação de contrarrazões, no qual nenhuma empresa manifestou intenção, o Pregoeiro decide por manter a inabilitação da empresa supra citada e encaminha o processo para devida homologação por parte da autoridade competente. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 30 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:BC260453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Aquisição parcelado, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 55, 56, 59: Afs Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli - ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de R$494.096,00 Itens 25, 34, 45, 46, 48, 58, 60, 89, 94, 110, 114, 147, 155, 168, 187, 216, 220, 232, 235: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$205.001,00 Itens 9, 28, 29, 65, 68, 80, 83, 107, 112, 117, 123, 131, 149, 152, 161, 167, 173, 174, 188, 196, 203, 221, 224, 229, 233: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0001-49, pelo valor de R$712.896,00 Itens 17, 70, 71, 72, 74, 106, 214: Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.224.321/0001-56, pelo valor de R$70.880,00 Itens 3, 16, 20, 24, 26, 31, 32, 33, 35, 47, 52, 53, 54, 95, 98, 122, 125, 129, 132, 133, 146, 163, 169, 179, 186, 197, 198, 199, 205, 210, 219, 222, 226, 230: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$597.434,00 Itens 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 75, 77, 78, 79, 82, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 124, 127, 130, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 150, 151, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 164, 165, 171, 172, 175, 181, 182, 185, 189, 190, 191, 193, 195, 200, 201, 202, 204, 207, 208, 211, 213, 215, 218, 225, 227, 228, 231, 234, 237, 238: Mapa Mix Comércio Ltda - EPP. CNPJ: 22.552.766/0001-11, pelo valor de R$3.067.664,00 Itens 5, 18, 27, 30, 76, 86, 100, 126, 135, 153, 166, 177, 178, 192, 194, 206, 209, 212, 217: Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento. CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R$353.718,00 Itens 19, 21, 99, 148, 176: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$50.510,00 Itens 23, 57, 180: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$36.820,00 Itens 73, 81, 90, 128, 134, 154, 170, 183, 184, 223: Somer Comercial de Material Hospitalar Eireli. CNPJ: 09.127.775/0001-05, pelo valor de R$20.896,50.

Limoeiro, 30/11/2018.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:54DDAC90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS/PE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais para análises clinicas, destinado a servir as necessidades dos usuários do Hospital Edison Alvares e demais órgãos vinculados. **CONTRATADO:** ADEILTON DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 01.179.512/0001-20. **VALOR CONTRATADO:** R$ 46.161,60 (quarenta e seis mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Machados, 25 de outubro de 2018.

DORGIVAL DIAS PAIXÃO
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:7F106F62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E RESCINDE TODOS OS CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município de Maraial e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal Nº 2.106, de 24 de janeiro de 2017, que Estabelece e Define a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco; Institui, Cria e Extingue Cargos de Provimento em Comissão (Livre Nomeação e Exoneração - Ad nutum); Revoga a Lei Municipal nº 2.020/2009, e, Lei Municipal nº 2.056/2013, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO, a necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas prioritárias da Administração;

CONSIDERANDO, ainda a grave crise fiscal e financeira que assola o país, caracterizada por um cenário de recessão sem precedentes, com acentuada desaceleração da economia, acompanhada de inflação e juros altos, retração no Produto Interno Bruto, desemprego elevado e quedas de receitas transferidas da União e dos Estados para o Município - dependente de repasses estaduais e federais, sem que com isso suspenda as ações administrativas em prol da coletividade, obrigando toda a sociedade, e por consequência o Poder Público a envidar mais esforços para aperfeiçoar suas ferramentas de controle e otimização de gastos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração *"Ad nutum" (*comissionados e em comissão) e **RESCINDIR** todos os Contratos por excepcional interesse público no âmbito do município de Maraial, a partir do dia **1º de Dezembro de 2018**, com a recondução imediata, exclusivamente, dos Cargos de livre nomeação e exoneração *"Ad nutum",* e Contratos extremamente necessários a manutenção da máquina pública, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco, 30º (trigésimo) dia do mês de Novembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito).

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:CD3B7476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSEG Nº 1 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O MUNICÍPIO DO MORENO, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.822/0001-83, com sede administrativa localizada à Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, Moreno, Pernambuco, CEP: 54800-000, com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:10FF05BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO Nº 001/2018.

Ata de Registro Nº 001/2018. Processo Licitatório 002/2018. FMAS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as

necessidades do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e atender as necessidades do Programa CRAS da Secretaria. Contratado: empresa JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS ME – inscrita sob o n° CNPJ**:** 19.097.521/0001-37. Valor R$15.055,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS). Vigência: 22/11/2018 a 22/11/2019.

Nazaré da Mata, 30 de Novembro 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3345E1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO Nº 002/2018.

Ata de Registro Nº 002/2018. Processo Licitatório 002/2018. FMAS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e atender as necessidades do Programa CRAS da Secretaria. Contratado: empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME – inscrita sob o n° CNPJ**:** 29.056.441/0001-97. Valor 65.172,95 (Sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 22/11/2018 a 22/11/2019.

Nazaré da Mata, 30 de Novembro 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4EF42051

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO Nº 003/2018.

Ata de Registro Nº 003/2018. Processo Licitatório 002/2018. FMAS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e atender as necessidades do Programa CRAS da Secretaria. Contratado: empresa SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – inscrita sob o n° CNPJ**:** 08.061.325/0001-96. Valor 45.292,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Vigência: 22/11/2018 a 22/11/2019.

Nazaré da Mata, 30 de Novembro 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B9A70CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 137/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 54/2018 datada de 27 de novembro de 2018, firmada pelo Vereador **Professor Marcelo,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de novembro do ano em curso, a Senhora **ANA CAROLINA BARBOSA FREITAS** CPF nº 113.433.554-78, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E6DBB5DA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 138/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 56/2018 datada de 30 de novembro de 2018, firmada pelo Vereador **Professor Marcelo,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 30 de novembro do ano em curso, a Senhora **CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA** CPF nº 039.802.984-93, Assessora Especial, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:AE8EE54B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2018 - PMO - CPL
(CONVOCAÇÃO FASE DE LANCE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SEFAD
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - FASE DE LANCE

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativos e Serviços Correlatos para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Administração-Diretoria de Administração Tributária deste Município, por período de 12 (doze) meses. Convocamos as empresas participantes do citado PREGÃO para comparecerem à sessão pública - Fase de lance, que irá ocorrer no dia 12/12/2018** às **09:30h**, visando o prosseguimento do certame. Local da sessão: sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 30 de novembro de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:386CC7B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6059/2018.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda a festividade de "Nossa Senhora do Guadalupe".

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei. Em, 30 denovembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Turístico e Cultural do Município de Olinda, a festividade de "**NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**".

Parágrafo único – O evento de que trata o caput, realizar-se-á anualmente no dia 12 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CF274902

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6060/2018.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda as Festividades em homenagem a Nossa Senhora da Conceição/Iemanjá, realizadas na Praia da Santa, em Rio Doce.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei. Em, 30 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Ficam instituídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda, as festividades de "**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/IEMANJÁ",** realizadas, anualmente, na Praia da Santa, nos dias 07 e 08 de dezembro, em Rio Doce.
Art. 2º - A programação oficial das festividades contará com a participação efetiva de grupos e entidades representativas do segmento afro-religioso e dos órgãos oficiais envolvidos com o tema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:18F132D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 006/2018-PGM: O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º, §2º, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), RESOLVE: Designar **JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA**, Subprocurador-Geral do Município para Assuntos Extrajudiciais, matrícula nº 70.672-8/2, para exercício da função de Procurador-Geral do Município durante o período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, em substituição do titular que estará em gozo de férias.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:00AD818E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.030, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Panelas para os exercícios de 2019 a 2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Esta Lei estabelece a elaboração da Revisão do Plano Plurianual para os exercícios de 2019 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.
Parágrafo Único. O Anexo I que compõem a Revisão do Plano Plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Ações, Indicadores, Justificativas e Público Alvo, o Anexo II apresenta Relação dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo e o Anexo III a síntese das ações por função e subfunção.
Art. 2º. Para efeito desta Lei, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:
I- Programa: Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados, sempre que oportuno, por indicadores conforme estabelecido no Plano Plurianual;
II- Indicador: instrumento capaz de medir o desempenho do programa;
III- Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária e não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza em:
a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no

tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
IV- Produto: bem ou serviço destinado ao público-alvo que resulta da ação;
V- Meta Física: quantificação de um produto resultante da implementação da ação.
§ 1º Cada programa, especificados os respectivos valores, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais e produtos que especificam as metas a serem alcançadas ao final de cada exercício.
Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.
Parágrafo Único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.
Art. 4º. Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas da Revisão PPA nos seguintes casos:
I - desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;
II - inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Panelas, 30 de novembro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:140847D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.031, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo II (Estrutura de Cargos em Comissão do Poder Executivo) da Lei Municipal n.º 1.015/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º No anexo II da Lei 1.015/2017, na seção relacionada ao símbolo dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde se lia "CC5", passa-se a ler "CC4".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas/PE, 30 de novembro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:18062849

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 409/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA DE BARROS SILVA DOS SANTOS, 15** (quinze) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 27/10/2018 a 10/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 27º de outubro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 7° de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:981B681A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 411/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO que a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** foi eleita pelo voto direto, realizado no dia 10 de janeiro de 2016;

Art. 2º RESOLVE Nomear a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de15(quinze) dias a partir desta data 27/10/2018 à 10/11/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27º de outubro de 2018.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DB30C1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 413/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio do Servidor abaixo relacionado, conforme mês citado em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Lêda Maria de Almeida Melo	01 mês	06/11/2018 à 06/12/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 6º de novembro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20° de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0A6F5B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 414/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **HAROLDO JOSÉ ALVES DA SILVA,** 01 (um) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 06/11/2018 a 06/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6º de novembro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20º de novembro 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DCD2B542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 415/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JUCILVANIA DE LIMA CLEMENTE, 180** (cento e oitenta dias) dias de readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física e psicológica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 01/10/2018 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20º de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:55945A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 416/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO d**a mesma Sra. **ALESSANDRA LUCAS NUNES CABRAL** do cargo efetivo de **ENFERMEIRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 20 de novembro 2018.
.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21º de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A4A49C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 417/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARIA SIMONE DA SILVA, 30** (trinta) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 05/11/2018 a 04/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 5º de novembro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21° de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:71B5F1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 418/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **CICERA MARLI DA SILVA, 60** (sessenta) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 01/11/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de novembro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21° de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5B56FA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 419/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Jose Valmir Filho	20/05/2017 à 20/05/2018	31/10/2018 à 29/11/2018
Evanailto Barros de Olanda	04/06/2016 à 04/06/2017	02/11/2018 à 01/12/2018
Leidinalva Silva Lopes	22/12/2015 à 22/12/2016	05/11/2018 à 05/12/2018
Angela Rogeria de Lima	28/06/2016 à 28/06/2017	05/11/2018 à 05/12/2018
José Maria de Barros	24/05/2017 à 24/05/2018	13/11/2018 à 12/12/2018
Leandro da Silva Regis Lima	08/01/2017 à 08/01/2018	19/11/2018 à 18/12/2018
Demetrius Alves dos Santos	05/07/2017 à 05/07/2018	20/11/2018 à 19/12/2018
Iranilda Pereira da Silva Teixeira	01/07/2017 à 01/07/2018	20/11/2018 à 20/12/2018
Mario Celso do Nascimento Silva	21/09/2017 à 21/09/2018	22/11/2018 à 21/12/2018
Rita de Cassia Veras Cavalcante Lima	16/01/2017 à 16/01/2018	26/11/2018 à 25/12/2018
Maria do Socorro Maciel de Almeida	02/04/2017 à 02/04/2018	26/11/2018 à 25/12/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31º de outubro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26º de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:59D469B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 420/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 83.9% por cento ao servidor **VERONICA MACHADO DA SILVA PINTO**, portador do **CPF**: **000.309.754-41**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do dia 1º de novembro 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de novembro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0DA21717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 421/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOSEFA LEITE DA COSTA BARROS, 90** (noventa) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 21/11/2018 a 18/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 21º de novembro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27° de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:04DB4450

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 10.889.422/0001-13, estabelecida à Rua Perilo Ragel , 197 – Cajá – Carpina- PE**, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da Ata de Registro de Preço, referente ao Processo Licitatório Nº 077/2018 – Pregão Presencial Nº 031/20187, tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Parcelado de Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal**, a qual foi declarada vencedora, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.
Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará as Cópias do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.
Informamos ainda que a empresa**FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 10.889.422/0001-13**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 22/11/2018, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 30 de novembro de 2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wiguivaldo Patriota Santos
Código Identificador:0C7C1A29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036 / 2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 014 / 2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Paudalho - PE, vem por meio deste, fazer CONVOCAÇÃO da empresa:**MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.355.594/0001-81**, a qual ficou Classificada no Processo Licitatório nº 070/2018- Pregão Presencial nº 026/2018 – Objeto:**Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Construção tipo Tijolo, Paralelepípedo, Areia, Pó de Pedra e Tubos, destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho.**Para que no prazo de 02 (dois) dias uteis , nos envie resposta se aceitamanter as mesma condições impostasno edital e na quadro de Lance,referente aos**itens: 07, 16 e 19. Caso a empresanão responda o chamamento no prazo estipulado acima entende-se que a empresa não aceito o chamamento**.

Paudalho, 30 denovembro de 2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro
.

Publicado por:
Wiguivaldo Patriota Santos
Código Identificador:4A0E27FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - PROCESSO Nº 012/2018/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE, neste ato representado pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à convocação das empresas: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 10.363.235/0001-00; JFC CAVALCANTI, CNPJ Nº 27.337.533/0001-10; BERNARDO SILVA MIRANDA SILVA FILHO – ME, CNPJ Nº 19.9115.692/0001-26; KEYPPY DEDETIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.457.343/0001-05; e, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, CNPJ N° 69.942.019/0001-53, participantes do certame para a abertura da fase de lances e habilitação dos mesmos, no próximo dia 07 de dezembro de 2018 às 11:00h, na Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000.

Pedra - PE, 30 de Novembro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:722F99D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - PROCESSO Nº 022/2018/PMP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Pedra - PE, neste ato representado pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à convocação das empresas: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 10.363.235/0001-00; JFC CAVALCANTI, CNPJ Nº 27.337.533/0001-10; BERNARDO SILVA MIRANDA SILVA FILHO – ME, CNPJ Nº 19.9115.692/0001-26; CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA MACEDO – ME, CNPJ Nº 17.764.046/0001-80; KEYPPY DEDETIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.457.343/0001-05; LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA – ME, CNPJ Nº 07.730.838/0001-80; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, CNPJ N° 69.942.019/0001-53; e, EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.286.009/0001-64, participantes do certame para a abertura da fase de lances e habilitação dos mesmos, no próximo dia 07 de dezembro de 2018 às 09:00h, na Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000.

Pedra - PE, 30 de Novembro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:348A4313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 187LIC/2018

Contrato Nº 187/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 057/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 027/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência de 12 (doze) meses**. Registro de preços para contratação de empresa para recarga de cartucho e toners para impressoras a jato de tinta e impressoras a laser monocromáticas, tintas, Toners e Cartuchos novos para a Secretaria de Educação do Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **GIGACOPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.964.985/0001-78** foi declarada vencedora com o valor global de R$ R$ 15.438,50 (Quinze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Data da assinatura do Contrato 16/08/2018. Vigência: **05 meses de 16/08/2018 a 16/01/2019.**

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

JOSÉ CARLOS MACIEL MAGALHÃES
Gigacopy Sistema de Impressão LTDA

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FB4D2100

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 086 - A/LIC/2017. **Processo Licitatório Nº 063/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 031/2017/PMP**. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 12 meses**. Registro de preços para Contratação de empresa para aquisições de material para piso Intertravado, piso sextavado e meio fio de concreto, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.956.047/0001-23, saiu vencedor do ANEXO I – COTA – 75% - Item 01, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R$ 581.849,00 e ANEXO II – COTA – 25% - Item 1, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R$ 279.000,00. Valor Global do Contrato R$ 860.849,00. Vigência: de 18/09/2018 a 18/09/2019. Data da assinatura do contrato 18/09/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

JANÍLSON JOSÉ MACIEL CASTRO DE BARROS
Pesqueira Premoldados LTDA ME

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BAF49D09

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018/PMP CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018/PMP EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO (VALOR) AO TERMO DE CONTRATO Nº 083/LIC/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: ASMOSA - ASSOCIAÇÃO MISTA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE SALOBRO, CNPJ Nº 03.177.796/0001-40.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente Termo Aditivo, modifica o valor inicial do contrato, por ocasiões da necessidade da demanda. O presente termo aditivo acrescenta ao contrato original valor de R$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais), correspondente ao percentual de 7,79% (Sete vírgula setenta e nove porcento) do contrato original.

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R$ R$ 99.175,00.

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO PRIMITIVO: R$ 7.725,00.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 106.900,00.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29/10/2018.

Pesqueira, 30 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

GEZILDA NEVES DE OLIVEIRA
Asmosa - Associação Mista Dos Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Salobro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:366D6082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2017 – PREGÃO Nº 02/2017

Processo Nº 09/2017. Pregão Nº 02/2017. CPL. Compras. Homologação do Pregão Nº 02/2017, para aquisição de veículo ambulância tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE, e Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ sob o n° 02.472.105/0001-79,** pelo valor de **R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)**. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 12/09/2017.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:BF4CB2E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033/2018

DECRETO Nº 033 de 14 de novembro de 2018

"Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ/PE, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento e proteção da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO a resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017-CONANDA;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018 no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá/PE, situado a Praça Dr. Fernando Pessoal de Melo nº 138, Centro, Quipapá - PE, das 08h às 16h, tendo como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.
Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora para organização, implementação e desenvolvimento da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Art. 3º Integram a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

• Elieudo Teixeira – Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
• Rafael Ferreira de Siqueira – Conselheiro Tutelar e Mobilizador do NUCA;
• Denise Batista – Vice Presidente do CMDCA e Coordenadora do CREAS;
• Sebastião Batista da Silva – Representante do Governo (Coordenador da Casa das Juventudes);
• José Luiz Ferreira – Conselheiro do CMDCA, Representante da Coorperativa Agropecuária de Quipapá;
• Maria Celeste da Silva- Conselheiro do CMDCA, Representante de Associação Comunitária Alto São Sebastião.

Art.4º Compete a Comissão Organizadora:

I - Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias, a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
II - Propor e submeter ao Plenário do CMDCA - Regimento, instrumentos, normativos e legais para a realização da conferência;
III - Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
IV - Mobilizar o público para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
V - Programar apresentações culturais;
VI - Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art.5º A Comissão Organizadora poderá convocar, caso necessário, os conselheiros Municipais do CMDCA indicados para suplência dos representantes do Conselho na Comissão.

Art.8º A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será presidida pelo Presidente do Conselho e terá o apoio geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Quipapá.
Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá/PE, em 14 de novembro de 2018.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:01410EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 344/2018 - DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Encaminha a Primeira Revisão do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do disposto no § 1º do art. 160, da Constituição Estadual, contendo as diretrizes da administração pública estadual, para a realização das despesas de capital e de outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme discriminado nos quadros anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os valores consignados a cada ação do Plano Plurianual são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou a alteração das informações constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis especificas.

Art. 4º - A estrutura de programas e ações deste Plano será observada nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais, e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º - As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes, editadas durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando a buscar o equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º - O Plano Plurianual para o período de 2018/2021 poderá ser alterado mediante abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, conforme autorização concedida por Lei, ficando as modificações automaticamente incorporadas na forma do detalhamento constante do respectivo ato.

Art. 7º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quixaba/PE, 12 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:680B28DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019/2018

Ementa: Regulamenta artigos de lei que indica, estabelece critérios de exclusão do material da base de cálculo do ISS da construção civil para efeito de incidência do imposto em observância à decisão do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA (PE), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e na conformidade dos artigos 51, § 3º e 60 da Lei Municipal n° 322/2017 e,

Considerando as disposições previstas na Lei Complementar Federal Nº 116/2003 em que pese à tributação dos serviços previstos no item 7.0 e seus subitens da Lista Oficial de Serviços tributáveis pelo ISS;
Considerando que em razão da repercussão geral da questão constitucional suscitada no Recurso Extraordinário nº 603497, cujo teor da decisão de 18.08.2010 o STF firmou o entendimento no sentido da possibilidade da dedução da base de cálculo do ISS dos materiais empregados na construção civil;
Considerando que o poder público de qualquer esfera da federação não poderá endossar a prática que se constitua ou possibilite em crime contra a ordem tributária na forma prevista no Art. 1º da Lei federal Nº 8.137/90;
Considerando que a dedução de base cálculo, não obstante a decisão do STF, não poderá ser simplória nem aleatória de forma que deverá haver critério e respaldo legal nas deduções da base.

RESOLVE:
Art. 1º - A base de cálculo do ISS é o valor bruto dos serviços discriminados no corpo da Nota Fiscal de Serviços, podendo o agente fazendário homologar a dedução dos materiais empregados nos serviços de construção civil e congêneres previstos no item 7.0 e seus subitens da lista oficial da Lei Complementar Federal Nº 116/2003 e item 7.0 e seus subitens da lista prevista no Art. 44 da Lei Municipal nº 322/2017, na forma estabelecida neste Decreto.
Art. 2º - Toda dedução da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços relativa aos materiais empregados na construção civil deverá se fazer acompanhar de comprovação por documentos fiscais hábeis que correspondam exatamente a esses materiais e ao valor a ser deduzido sob pena de ser declarada a irregularidade fiscal da dedução.
§ 1º - São indedutíveis, para fins de redução da base de cálculo do ISS, os materiais e subempreitadas que não estejam respaldados pelo documento fiscal correspondente, original e 1ª via, que deverá conter, sem rasuras, as informações referentes ao seu emitente, ao destinatário, ao local da obra e a data de emissão, sob pena de ser a dedução declarada nula de pleno direto pela autoridade fazendária municipal.
§ 2º - Os mapas de dedução de materiais e subempreitadas deverão ser confeccionados por mês e por obra, sendo lançados exclusivamente os valores dos materiais e subempreitadas dedutíveis referentes ao mês em questão, bem como os saldos de meses anteriores, devendo estar acompanhados de todos os documentos lançados no mesmo, com os requisitos previstos no § 3º deste artigo.
Art. 3º- Para efeito de incidência do ISS consideram-se:
I - Obras de Construção Civil:
a) as que resultam em edificações de qualquer natureza que não possam ser retiradas sem destruição, modificação, fratura ou dano;
b) as demolições e as terraplenagens para fins de edificação ou loteamento com projeto previamente aprovado pela Prefeitura, conforme o caso.
b) os estaqueamentos e as fundações;
c) a reparação ou recuperação, restauração e reforma de edifícios, obras hidráulicas, estradas, pontes, portos, hidrovias, aeroportos, heliportos e congêneres;
d) as instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, de comunicação, de telecomunicação, de transmissão de dados, de sistemas de refrigeração e de vapor, de ar comprimido, de condução e exaustão, de gases de combustão e combustíveis, de detecção e combate a incêndios, de segurança, de elevadores e outros assemelhados, quando vinculados a um projeto de engenharia;
e) as construções de estradas, ferrovias, portos, hidrovias, aeroportos, eliportos e congêneres;
f) os serviços de pavimentação em geral;
g) as obras de saneamento urbano ou rural;
h) as obras hidráulicas destinadas a captação, adução, armazenamento, distribuição, tratamento, utilização, drenagem, dragagem, irrigação e sistematização do solo com o objetivo de disciplinar o aproveitamento, emprego e direção das águas e de outros fluidos;
i) os serviços de reforço estrutural de edificações, pontes e congêneres;
j) a construção de sistemas de produção, distribuição de energia elétrica e de telecomunicações;
k) os serviços de pintura, concretagem, impermeabilização, marmoraria, colocação de esquadrias ou divisórias, jardinagem,

vidraçaria, aplicação de pisos ou gesso, quando forem realizados conjuntamente com as obras de que trata este artigo;
m) Os serviços auxiliares e complementares das obras de construção civil, que sejam realizados conjuntamente com as obras de que trata este artigo.
Parágrafo único – As disposições contidas na alínea "i" do inciso I deste artigo aplicam-se aos processos pendentes de julgamento.
II - Serviços de Engenharia Consultiva:
a) elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros estudos relacionados com obras e serviços de engenharia;
b) elaboração de anteprojetos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
c) fiscalização, supervisão e assessoria técnica de obras e serviços de engenharia.
§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por serviços:
I – auxiliares, os serviços da mesma natureza da obra, necessários e indispensáveis à sua execução física em que o material utilizado não faça parte integrante da mesma;
II – complementares, os serviços vinculados à especificação arquitetônica da obra, em que o material utilizado faça parte integrante da mesma.
III – de restauração, a intervenção de natureza corretiva, que consiste na reconstituição das características originais do Imóvel, mediante a recuperação do mesmo, compreendendo as estruturas afetadas, os elementos destruídos, danificados ou descaracterizados, as instalações internas, ou ainda, o expurgo de elementos estranhos;
IV - de reparação ou recuperação, a intervenção realizada em imóvel que não seja objeto de restauração, que consiste na sua recuperação, compreendendo a estrutura, as instalações, os ambientes interiores e os elementos externos;
V - de reforma, a intervenção realizada em imóvel que consiste na modificação estrutural ou arquitetônica do seu estado atual.
§ 2º - As disposições constantes do presente artigo somente se aplicam às obras e serviços que exijam responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado e cuja execução possa ser comprovada mediante documentos que demonstrem a sua natureza.
§ 3º- Não se enquadram nos serviços a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, e nem como subempreitadas para fins de retenção na fonte e deduções da base de cálculo, os serviços que não são da mesma natureza da obra a que se referem, tais como:
a) locação de máquinas e equipamentos acompanhadas ou não de operador e a sua respectiva manutenção;
b) transportes e fretes de qualquer natureza;
c) decorações em geral não especificadas no projeto arquitetônico;
d) engenharia consultiva, referida nas alíneas "a" e "c" do inciso II deste artigo, relativa a obras de construção civil.
Art. 4º- Na hipótese de não comprovação do valor total dos materiais fornecidos e/ou empregados pelo prestador do serviço e das subempreitadas já tributadas pelo imposto, nos termos do artigo 2º deste Decreto, o prestador do serviço ou a autoridade fiscal aplicará, a título de dedução da base de cálculo do ISS, os seguintes percentuais sobre o preço do serviço:
I - **40 %** (quarenta por cento) - recapeamento asfáltico e pavimentação;
II - **30%** (trinta por cento) na execução por empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, hidráulicas ou elétrica e de outras obras semelhantes, constantes dos itens 7.02 e 7.05, do artigo da Lei Municipal nº 322/17, ressalvado o disposto nos incisos III e IV deste artigo;

III - **10%** (dez por cento) terraplanagem, sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação e congêneres;

IV – **0%** (zero) os serviços de instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos relacionados à obra não se sujeitam a dedução, por não haver fornecimento de mercadoria.

§1º - O contribuinte que, dentro do mesmo período fiscal, comprovar o efetivo gasto com material e subempreitada não poderá utilizar a aplicação dos percentuais previstos neste artigo.
§ 2º - O contribuinte que, no início de uma obra, optar pela dedução de material e subempreitada conforme comprovação efetiva dos gastos, ou pela utilização dos percentuais, não poderá alterar o critério, durante a sua execução.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Quixaba (PE), 10 de outubro de 2018

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5ED5AB6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16/01/2019. ASSINATURA: 16/07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, FERRUDD COMERCIAL LTDA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:08D6A085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 747/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SALGUEIRO. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ALÉM DE REBOQUE E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICASDE CADA VEÍCULO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM FORNECIMENTO/UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICRO PROCESSADOS COM CHIP, EM OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, PARA GERIR A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO – PE, E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM SER ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 23/11/2019. ASSINATURA: 04/10/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, JULIANO GOMES BARROS, KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS, KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS, MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PATRICIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES, JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER, PELA CONTRATANTE, E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F76BD8C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2018. CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: GS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA FRIA (PV) E ESTAMPADAS, VISANDO ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 24/05/2019. ASSINATURA: 20/09/2018. ASSINAM: PATRICIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES, PELA CONTRATANTE, GS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:AC7F4DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 204/2018 – Pregão Presencial Nº 142/2018.Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de de serviços de borracharia, para consertos nos veículos da frota própria da secretaria de educação. Data e horário de Credenciamento e a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação: 14.12.2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal,sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87)3871-7070 site http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3B44FF35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 044/2014, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, responsável pelas normas que regem o Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista – PREVIBOA;

Considerando os termos do Processo TC n.º 1480233-8, que considerou ilegal o Decreto n.º 044, com vigência a partir de 1º de julho de 2014,

DECRETA:
Art. 1º - Fica ANULADO o Decreto nº 044, com vigência a partir de 1º de julho de 2014, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora, Sra. **Emília Teixeira Lima**, com esteio no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:7D69A04D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, com base no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, à Sra. EMÍLIA TEIXEIRA LIMA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **EMÍLIA TEIXEIRA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 091.055.224-04, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "E", Nível 07, matrícula nº. 048, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela ECF nº 41/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 044/2014, 064/2014 e 003/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BAC81753

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 062, de 6 de julho de 2018, que versa sobre a concessão de Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O teor do Decreto nº. 062, de 6 de julho de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **LUCIVÂNIA MENDES DA SILVA,**

portadora da Cédula de Identidade nº 6.150.426 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 049.689.784-56, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, matrícula nº. 11944, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 13, §2º, II, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005.**"**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:85B8FE3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 063, de 6 de julho de 2018, que versa sobre a concessão de Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O teor do Decreto nº. 063, de 6 de julho de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA ALIETE SOARES GUIMARÃES,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.039.914 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 696.098.704-06, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, matrícula nº. 11947, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 13, §2º, II, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005.**"**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0E33C885

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA DAS NEVES ARAÚJO OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.170.684-87, matrícula funcional nº 439, titular do Cargo de Professor, Classe 1, Nível A, 20 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 6º da ECF nº 41/2003 c/c o art. 2º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 030/2014 e 023/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:FD242054

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 055, de 1º de setembro de 2017, que versa sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº. 055, de 1º de setembro de 2017, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.361.559 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.237.454-05, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível 1, matrícula 187, lotada na Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, c/c 35, da Lei Municipal nº. 1.411/2005.**"**

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CA8FDA4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando, o Laudo emitido pela Junta Médica oficial do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do PREVIBOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA LEONICE GOMES VIEIRA LOPES,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 756.556.834-15, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, matrícula nº. 11960, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com o artigo 13, §2º, II, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 066/2018 e 105/2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:FAE5C8A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 073, de 6 de julho de 2018, que versa sobre a concessão de Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O teor do Decreto nº. 073, de 6 de julho de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **ZILVANICE LOURDES DE SOUZA RODRIGUES,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.509.962 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 756.820.284-49, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, matrícula nº. 11979, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 13, §2º, II, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroaivos à 1º de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:22EA3FEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 074, de 6 de julho de 2018, que versa sobre a concessão de Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O teor do Decreto nº. 074, de 6 de julho de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **WOSTÂNIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.767.023 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 765.594.324-91, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, matrícula nº. 11978, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 13, §2º, II, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:1A8C44F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº261/2018 – PROCESSO Nº05/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Contrato nº261/2018 – Processo nº05/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R$ 1.672,50 (hum mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 20/11/2018 a 20/11/2019 -

São Bento do Una, 20/11/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:527FE9EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Valor Acrescido: 4.000,00. Valor Atual do Contrato: R$ 28.000,00. Prazo prorrogado até 31.12.2018.

Sertânia (PE), 26 de Outubro de 2018.

SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA.
Presidente do CEDOCA. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:15816805

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Valor Acrescido: 6.000,00. Valor Atual do Contrato: R$ 42.000,00. Prazo prorrogado até 31.12.2018.

Sertânia (PE), 26 de Outubro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C21BB700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Valor Acrescido: 7.000,00. Valor Atual do Contrato: R$ 49.000,00. Prazo prorrogado até 31.12.2018.

Sertânia (PE), 26 de Outubro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6DFED382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Valor Acrescido: 13.000,00. Valor Atual do Contrato: R$ 91.000,00. Prazo prorrogado até 31.12.2018.

Sertânia (PE), 26 de Outubro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9F5517F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 101/2017. Processo nº 041/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA

CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 07.267.301/0001-25. Prazo prorrogado até 18/10/2018.

Sertânia (PE), 20 de Julho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D5E21C04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 025/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2018. Serviços. Objeto: contratação de empresa especializada na realização análises clínicas e exames laboratoriais de rotina e terceirizados, de detecção e diagnóstico, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE. Valor Estimado: R$ 94.872,40. Data da Sessão de Abertura: 14/12/2018 às 10:00 horário Local. Informações, Edital e anexos (Disponível também no site: www.solidao.pe.gov.br), podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:65C5C6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção, montagem e desmontagem de sistema de iluminação para os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2018. Contratada: ATR PROMOÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 29.450.018/0001-77. Valor: R$ 4.000,00. Vigência: 10/10/2018 à 08/12/2018.

Solidão/PE, 10/10/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:621D21DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção, montagem e desmontagem de palco para os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2018. Contratada: ATR PROMOÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 29.450.018/0001-77. Valor: R$ 7.500,00. Vigência: 10/10/2018 à 08/12/2018.

Solidão/PE, 10/10/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:8AFE4886

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção, montagem e desmontagem de sistema de som para os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2018. Contratada: ATR PROMOÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 29.450.018/0001-77. Valor: R$ 6.000,00. Vigência: 10/10/2018 à 08/12/2018.

Solidão/PE, 10/10/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:B44C39D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: prestação de serviços de mão de obra no preparo de alimentação/refeições de café, almoço e jantar, no período dos dias 17, 18, 19, 20, 21e 22 de outubro de 2018, para montadores de palco, som, iluminação, gerador, toldos e banheiros químicos, guarda municipal, polícia militar, SIOSAC, corpo de bombeiros e integrantes das bandas musicais: Fernando Aboiador, Banda Kairós, Valdeir Tavares e Forró Blekaut. Contratado: Augusto Luciano Lima. CPF: 105.435.474-00. Valor: R$ 1.786,00. Vigência: 15/10/2018 à 13/10/2018.

Solidão/PE, 15/10/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:DE95D8DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 011/2018. Processo Nº: 039/2018. CPL. Serviços. Contratação de Artistas para apresentação de shows artísticos em praça pública, no dia 08 de dezembro, em decorrência da realização da Tradicional Festa de Gravatá do Ibiapina no Município de Taquaritinga do Norte – PE (Festa de Nossa Senhora da Conceição), a realizar-se no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARCOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA. CPF: 057.913.554 – 32. Valor: R$ 5.000,00. ADNIXON SOUZA TAVARES. CPF: 075.146.684 – 03. Valor: R$ 8.000,00.

Taquaritinga do Norte, 30/11/2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:54E509C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2018

EXTRATO DECONTRATO Nº 156/2018. PROCESSO N. 035/2018, TOMADA DE PREÇOS N. 011/2018; CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para pavimentação com paralelepípedos de pedras granítica na Rua João José da Silva, no Distrito de Pão de Açúcar e as Ruas projetadas J L e Q no Loteamento Marília, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme Projeto Básico em anexo. Pelo período de 90 dias contratado. CHARLES SILVA DA ROCHA – ME, CNPJ: 21.527.427/0001-12, VALOR R$ 194.349.64 vigência de 19/09/2018 a 17/12/2018.

Taquaritinga do Norte, 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8964528F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2018

EXTRATO DECONTRATO Nº 157/2018. PROCESSO N. 036/2018, TOMADA DE PREÇOS N. 012/2018; CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para pavimentação com paralelepípedos de pedras granítica na Rua Maria José Martins Marreiro, no Bairro Beira Rio, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme Projeto Básico em anexo. Pelo período de 60 dias contratado. CONSTRUTORA RÉGIO LTDA - ME, CNPJ: 07.808.854/0001-48, VALOR R$ 135.768,53 vigência de 19/09/2018 a 17/11/2018.

Taquaritinga do Norte, 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:80A01BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

AVISO DE JULGAMENTO
A Comissão de Licitação do município de Tuparetama/PE, torna público o julgamento da Concorrência n.º 001/2018, com a seguinte classificação: 1.º lugar: VL. TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29 – com o valor global de R$ 3.741.207,00 (três milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e sete reais); 2.º lugar: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - CNPJ: 03.086.586/0001-47; pelo valor global de R$ R$ 3.769.803,48. (três milhões setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos) e em 3.º lugar: BRITO & MELO INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 14.054.309/0001-79; pelo valor global de R$ 3.934.511,36; (três milhões novecentos e trinta e quatro mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos). Maiores informações junto a CPL, no endereço Av. Central, s/n.º - centro – Tuparetama – PE; ou pelo fone (87) 3828-1156

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHAS
Presidente da CPL.

Tuparetama, 30 de novembro de 2018

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:5699DDC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, do tipo "MENOR PREÇO", Objeto: Contratação de Empresa especializada locação de veículo utilitário cabine dupla – motorização de 2.4 ou superior, capacidade para 05 (cinco) pessoas, equipada com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas à disposição do gabinete do Prefeito, com motorista e combustível às expensas da contratante, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 95.721,60. NOVA Data de Abertura: 19/12/2018 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 30 de novembro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:83856883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DA SESSÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0017/2018

Processo Nº: 024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0017/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Materiais Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Vertente do Lério convoca as empresas: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Médicos e Hospitalar - CNPJ: 08.160.290/0001-42; Hospital Med EIRELI - CNPJ: 29.868.059/0001-88 participantes do Pregão para se fazer presente na sessão do dia 05 de Dezembro de 2018 às 08:30 na sala de licitação no endereço: Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério – PE. Para proceder com as demais fases do processo, para mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, Por e-mail cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156

Vertente do Lério, 30/11/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C95A406C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2018, oriunda do Processo Licitatório n.º 64/2018 – Pregão **Presencial n.º 18/2018**,

cujo **objeto** é Registro de Preços para eventual fornecimento de água potável, para retirada em carro-pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do município (matadouro público, creche, unidade mista, escolas e etc), conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Validade: 18/09/2018 a 18/09/2019.
Empresa: **FRANCISCO ERNESTO DE ANDRADE REGO 10033424420,** CNPJ sob o nº**.** 30.351.875/0001-07, no valor de global de **R$ 53.856,00** (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Vicência/PE, 18 de setembro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:983EF990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 65/2018 - DISPENSA N.º 09/2018
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, 55 – Centro – Vicência/PE, destinado ao funcionamento de depósito para os materiais de ornamentação carnavalesca, junina e natalina do município de Vicência/PE. Contratado: **BERNADETE GONÇALVES DO EGITO – CPF:** 183.062.094-00. Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso X, do Art. 24 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 20 de setembro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A06432BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 109/2018. PL n°. 65/2018 - DISPENSA N.º 09/2018. **Objeto**: locação do imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, 55 – Centro – Vicência/PE, destinado ao funcionamento de depósito para os materiais de ornamentação carnavalesca, junina e natalina do município de Vicência/PE. Contratado: **BERNADETE GONÇALVES DO EGITO – CPF:** 183.062.094-00, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Contrato assinado em 01/20/2018.

Vicência/PE, 01 de outubro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FF9F4065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Proc. 67/2018 – Pregão presencial n.º 20/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2018, oriunda do Processo Licitatório n.º 67/2018 – Pregão **Presencial n.º 20/2018**, cujo **objeto** é o Registro de preços para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas neste Termo de Referência
Validade: 09/11/2018 a 09/11/2019.
Empresa: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA,** CNPJ sob o nº**. 69.890.572/0001-90**, no valor de global de R$ 1.577.748,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Vicência/PE, 09 de novembro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A4193430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 108/2018. Processo n.º 64/2018. CPL. Pregão Presencial n.º 18/2018. **Objeto**: Registro de Preços para eventual fornecimento de água potável, para retirada em carro-pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do município (matadouro publico, creche, unidade mista, escolas e etc), conforme especificações contidas no termo de referência.

Empresa contratada:

FRANCISCO ERNESTO DE ANDRADE REGO 10033424420, CNPJ sob o nº**.** 30.351.875/0001-07, no valor de global de **R$ 53.856,00** (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Contratos assinados em 18 de setembro de 2018.

Vicência/PE, 20 de setembro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:EA0FF134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 067/2018 – Pregão Presencial Nº 026/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 18 de dezembro de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto a contratação de empresa para locação de um sistema em plataforma web que permite a gestão dos requisitos de licenciamento ambiental e sua devida tramitação, o sistema deverá estar disponível em um portal com informações pertinentes à Agência Municipal de Meio Ambiente do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 30 de novembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6F772678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00039/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de Urbanização e Construção do acesso à Unidade de Pronto atendimento (UPA) deste município, conforme especificações no Projeto Básico de Engenharia. A comissçao Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado referente a análise e julgamento do Processo acima mencionado, o que segue:**LICITANTES DESCLASSIFICADOS (Em fase de realização de Diligências):** GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.221.997/0001-38 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.951.249/0001-08. **LICITANTES HABILITADOS**: BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREEDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.016.047/0001-62. JC SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.894.394/0001-25 e SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.596.625/0001-81. **LICITANTES INABILITADOS**: CONFIG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.738.830/0001-60. CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - CNPJ: 03.671.887/0001-38 e CORINTHO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.506.139/0001-62. Desde já, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso adminitsrativo referente a fase de Habilitação, conforme estipuladonos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 30/11/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:29489777

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 - PROCESSO Nº: 006/2017 – PMV. CPL. Objeto: Contratação de serviços jurídicos para a realização de assessoria e consultoria, com metodologia exclusiva, nas áreas de Direito Econômico, Financeiro, Administrativo e Civil, com ênfase no suporte ao órgão de Controle Interno do Município, Secretarias Municipais, bem como aos Fundos Municipais. Contratado: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 14.301.613/0001-73. Fundamento legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Prazo aditado: 10 (dez) meses. Vigência: de 20/11/2018 a 20/09/2019.

Vitória de Santo Antão, 20 de novembro de 2018.

ANA CLÁUDIA ARAUJO DE MELO
Secretária de Governo e Articulação Política

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:96805BA7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - PROCESSO Nº: 059/2017 – PMV. Alteração no valor do contrato que possui como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro de Santo Ivo e Rua José Augusto Soares no Bairro do Cajá visando atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão. Contratado: A.D.S. CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.591.562/0001-27. Valor Acrescido: R$ 154.943,07 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e sete centavos). Fundamento legal: §§ 1º e 2° do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Vitória de Santo Antão, 13 de novembro de 2018.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:455CC07A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 30.11.2018, homologo o resultado da Ata da Sessão do Processo Licitatório nº 014/2018 – Pregão Presencial nº 14/2018, Contratação de Empresa para Prestação de Serviço na Confecção de Material Gráfico ao Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu/PE, em favor das Empresas: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME CNPJ nº 01.222.778/0001-08, vencedora neste certame nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 . L G BEZERRA CAVALCANTI ME CNPJ n° 10.847.357/0001-63, vencedora neste certame no item 32.

Xexéu. 06 de junho de 2018.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:BCE34EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 30.11.2018, homologo o resultado da Ata da Sessão do Processo Licitatório nº 013/2018 – Pregão Presencial nº 12/2018, Contratação de Empresa para Prestação de Serviço na Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas , das Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Hospital e Unidade Mista Santa Joana e da Secretaria de Saúde, todos sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, em favor das Empresas: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME CNPJ nº 01.222.778/0001-08, vencedora neste certame de todos os itens.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEITA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:88C1923D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PROCESSO Nº 049/2018 – OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA,** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as empresas vencedoras**: LUCIANO**

VIEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.773.881/0001-41, situado à Rua Antônio Valdevino Costa, nº 967 - Torrões, na cidade de Recife/PE, com os seguintes valores por lote: COTA PRINCIPAL: LOTE 01 - R$ 3.477,37, LOTE 04 – R$ 34.791,27, LOTE 05 – R$ 88.891,88 e COTA RESERVADA: LOTE 03 – R$ 11.239,16, LOTE 04 – R$ 10.165,93, LOTE 05 – R$ 29.136,92, perfazendo um valor global de **R$ 177.702,53 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos); CELSO JOSE DAS NEVES COMERCIO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.178.101/0001-04, situada à Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 100 – Maranguape II, na cidade de Paulista/PE, com os seguintes valores por lote: COTA PRINCIPAL: LOTE 03 – R$ 43.980,00, LOTE 06 – R$ 120.944,76 e COTA RESERVADA: LOTE 01 – R$ 1.180,00, LOTE 02 – R$ 18.000,00, LOTE 06 – R$ 37.339,48, perfazendo um valor global de **R$ 221.444,24 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);** E **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, situada à Rua Diogo Leite, nº 100 – São José, na cidade de Garanhuns/PE, com os seguintes valores por lote: COTA PRINCIPAL: LOTE 02 – R$ 62.999,94, perfazendo um valor global de **R$ 62.999,94 (Sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Paulista, 30/11/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:4AC07AD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018, 052/2018, 053/2018

PROCESSO Nº 049/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018– OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA**.
ATA RP Nº 051/2018 – LUCIANO VIEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.773.881/0001-41, situado à Rua Antônio Valdevino Costa, nº 967 - Torrões, na cidade de Recife/PE, com os seguintes valores por lote: COTA PRINCIPAL: LOTE 01 - R$ 3.477,37, LOTE 04 – R$ 34.791,27, LOTE 05 – R$ 88.891,88 e COTA RESERVADA: LOTE 03 – R$ 11.239,16, LOTE 04 – R$ 10.165,93, LOTE 05 – R$ 29.136,92, perfazendo um valor global de **R$ 177.702,53 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos).**

ATA RP Nº 052/2018 – CELSO JOSE DAS NEVES COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.178.101/0001-04, situada à Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 100 – Maranguape II, na cidade de Paulista/PE, com os seguintes valores por lote: COTA PRINCIPAL: LOTE 03 – R$ 43.980,00, LOTE 06 – R$ 120.944,76 e COTA RESERVADA: LOTE 01 – R$ 1.180,00, LOTE 02 – R$ 18.000,00, LOTE 06 – R$ 37.339,48, perfazendo um valor global de **R$ 221.444,24 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

ATA RP Nº 053/2018 – VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, situada à Rua Diogo Leite, nº 100 – São José, na cidade de Garanhuns/PE, com os seguintes valores por lote: COTA PRINCIPAL: LOTE 02 – R$ 62.999,94, perfazendo um valor global de **R$ 62.999,94 (Sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Paulista, 30/11/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:FDB5BE7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/PMCSA-SEARH/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - **Processo Administrativo**: Nº 322/2018 - **Processo Licitatório**: 110/PMCSA-SEARH/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/PMCSA-SEARH/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica para orientação de servidores do Departamento de Patrimônio e Compras, incluindo o software, para processamento da execução e controle de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica para orientação de servidores do Departamento de Patrimônio e Compras, incluindo o software, para processamento da execução e controle de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.	SERVIÇO	12

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-CNPJ Nº 18.007.034/0001-73 **Item: 01,** pelo valor global de R$ 78.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3606527F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2018

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelado, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

VENCEDOR: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME						
CNPJ: 15.302.324/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NEOQUIMICA	COMP.	300000	0,04	12.000,00
2	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTALIA	COMP.	400000	0,17	68.000,00
4	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	U QUIMICA	COMP.	400000	0,09	36.000,00
6	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTALIA	COMP.	100000	0,45	45.000,00
7	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	HIPOLABOR	COMP.	90000	0,22	19.800,00
8	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GERMED	DRÁGEA	20000	0,81	16.200,00
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTALIA	COMP.	60000	0,20	12.000,00
11	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	HYPOFARMA	AMPOLA 5ML	1000	0,99	990,00
12	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANTISA	COMP.	500000	0,06	30.000,00
13	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANTISA	COMP.	300000	0,06	18.000,00
14	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	SANTISA	AMPOLA 2ml	6000	0,60	3.600,00
15	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	CRISTALIA	AMPOLA 5ML	500	2,45	1.225,00
22	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	U QUIMICA	COMP.	400000	0,11	44.000,00
37	FLUFENAZINA, ENANTATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	CRISTALIA	AMPOLA 1ML	200	4,98	996,00
38	LEVOMEPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTALIA	COMP.	120000	0,75	90.000,00
39	LEVOMEPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTALIA	COMP.	120000	0,36	43.200,00
40	LEVOMEPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTALIA	FRASCO 20M	200	9,86	1.972,00
42	MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 7,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ROCHE	COMPRIMIDO	1000	1,46	1.460,00
43	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	CRISTALIA	AMPOLA 1ML	200	4,80	960,00
44	NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	CRISTALIA	AMPOLA 5m	100	28,79	2.879,00
49	PERICIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANOFI	COMP.	3000	0,43	1.290,00
50	PERICIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANOFI	FRASCO 20M	1000	16,49	16.490,00
51	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	U QUIMICA	AMPOLA 2ml	200	1,94	388,00
55	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GENOM	COMP.	25000	0,70	17.500,00
56	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GENOM	COMP.	25000	0,40	10.000,00
59	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA	CRISTALIA	AMPOLA 2ml	200	0,73	146,00

	DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
TOTAL						494.096,00

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
25	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	RANBAXY	CÁPSULA	60000	0,34	20.400,00
34	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	COMP.	500000	0,06	30.000,00
45	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	RANBAXY	COMP.	15000	0,63	9.450,00
46	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	RANBAXY	COMP.	15000	1,21	18.150,00
48	PAROXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ZYDUS	COMP.	12000	0,22	2.640,00
58	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ZYDUS	COMP.	6000	0,16	960,00
60	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 5ML	SANTISA	AMPOLA	400	0,58	232,00
89	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML + 4 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 5ML.	FARMACE	AMPOLA	300	1,32	396,00
94	GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 9 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRESENIUS	FRASCO AMP	500	2,62	1.310,00
110	NOREPINEFRINA -(HEMITARTARATO) CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 4ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	200	2,18	436,00
114	SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	BLAU	FRASCO AMP	50	10,06	503,00
147	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SOBRAL	COMPRIMIDO	120000	0,07	8.400,00
155	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 10ml.	SAMTEC	AMPOLA	1000	0,21	210,00
168	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	600000	0,04	24.000,00
187	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	BLAU	FRASCO AMP	300	2,20	660,00
216	NOREPINEFRINA -(HEMITARTARATO) CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 4ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	200	2,27	454,00
220	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA LOCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 60ML	NATIVITA	FRASCO	10000	1,78	17.800,00
232	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	300000	0,14	42.000,00
235	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATI DONADU	COMPRIMIDO	300000	0,09	27.000,00
TOTAL						205.001,00

VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
CNPJ: 67.729.178/0001-49						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	LONGACTIL/CRSTALIA	COMP.	300000	0,17	51.000,00
28	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	EPILENIL/BIOLAB SANUS	CÁPSULA	50000	0,24	12.000,00
29	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	EPILENIL/BIOLAB SANUS	CÁPSULA	50000	0,48	24.000,00
65	ADENOSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, 2ML	ADENOSINA/HIPOLABOR	AMPOLA	200	8,88	1.776,00
68	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ML.	AMBROXOL/FARMACE	FRASCO	24000	1,55	37.200,00
80	COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 U/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	COLAGENASE/CRISTALIA	BISNAGA	10000	9,00	90.000,00
83	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	RESODIC/VITAMED	COMPRIMIDO	300000	0,03	9.000,00
107	NIMESULIDA -CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NIMESULIDA/CIMED	COMPRIMIDO	400000	0,06	24.000,00
112	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, 10ML.	OPRAZON/BLAU	AMPOLA	200	6,48	1.296,00
117	VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINA,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 2ML.	HYPLEX B/HYPOFARMA	AMPOLA	700	0,74	518,00
123	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 10 GRAMAS.	ACICLOVIR/PRATI DONADUZZI	BISNAGA	15000	2,90	43.500,00
131	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	AMOXICILINA/PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	300000	0,16	48.000,00
149	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	DIVELOL/BALDACCI	COMPRIMIDO	300000	0,16	48.000,00
152	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CIPROFLOXACINO/PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	240000	0,21	50.400,00
161	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO	DEXCLORFENIRAMINA /HIPOLABOR	FRASCO	36000	1,00	36.000,00

	FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL,100ml.					
167	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ENALAPRIL/CIMED	COMPRIMIDO	600000	0,06	36.000,00
173	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ALDOSTERIN/ASPEN	COMPRIMIDO	60000	0,16	9.600,00
174	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ESPIRONOLACTONA/HIPOLABOR	COMPRIMIDO	60000	0,38	22.800,00
188	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	GLIOCORT/NOVAFARMA	FRASCO AMP	400	5,19	2.076,00
196	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL , CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CICLOFEMME/MABRA	CARTELA	40000	0,72	28.800,00
203	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML + 5 MCG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERIDURAL OU PARENTERAL, 20ml.	HYPOCAINA/HYPOFARMA	FRASCO AMP	500	2,74	1.370,00
221	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 60ml.	PREDNISOLONA/HIPOLABOR	FRASCO	10000	3,19	31.900,00
224	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 2ml.	PROMETAZOL/SANVAL	AMPOLA	3000	1,72	5.160,00
229	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - COMPOSICAO SODIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L RESPECTIVAMENTE (QUANTIDADE PARA 1000 ML),FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 27,9 g.	REHIDRAZOL/GLOBO	ENVELOPE	120000	0,44	52.800,00
233	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 400g.	DERMAZINE/SILVESTRE LABS	POTE	2000	22,85	45.700,00
TOTAL						712.896,00

VENCEDOR: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.224.321/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA 1m	500	1,82	910,00
70	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 10ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	200	0,72	144,00
71	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 10ML.	FARMACE	AMPOLA	300	0,82	246,00
72	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 10ML.	SAMTEC	AMPOLA	300	0,60	180,00
74	CARBOCISTEÍNA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ML.	NARTIVITA	XAROPE	24000	2,54	60.960,00
106	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	18000	0,08	1.440,00
214	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA GELATINOSA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	CÁPSULA	100000	0,07	7.000,00
TOTAL						70.880,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIÃO QUIMICA	FRASCO 100	6000	12,59	75.540,00
16	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIÃO QUIMICA	COMP.	400000	0,10	40.000,00
20	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MEDQUIMICA	COMP.	500000	0,07	35.000,00
24	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL (DECANOATO)	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA 1ML	2000	6,38	12.760,00
26	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	RANBAXY	CÁPSULA	60000	0,48	28.800,00
31	BROMAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	TEUTO	COMP.	150000	0,10	15.000,00
32	BROMAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANVAL	COMP.	150000	0,10	15.000,00
33	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	COMP.	50000	0,06	3.000,00
35	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	CRISTALIA	AMPOLA 2ml	50	15,80	790,00
47	PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 30 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	COMP.	20000	0,33	6.600,00
52	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIÃO QUIMICA	COMP.	12000	0,17	2.040,00
53	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIÃO QUIMICA	COMP.	12000	0,20	2.400,00
54	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTALIA	COMP.	12000	0,27	3.240,00
95	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 10ML.	ISOFARMA	AMPOLA	200	1,80	360,00
98	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MERCK	COMPRIMIDO	12000	0,18	2.160,00
122	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PHARLAB	COMPRIMIDO	80000	0,30	24.000,00
125	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	480000	0,04	19.200,00

	COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
129	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	BALDACCI	COMPRIMIDO	90000	0,37	33.300,00
132	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	200000	0,08	16.000,00
133	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	200000	0,03	6.000,00
146	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	2400000	0,02	48.000,00
163	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GREEFARMA	COMPRIMIDO	600000	0,08	48.000,00
169	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	200000	0,05	10.000,00
179	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	120000	0,02	2.400,00
186	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2400000	0,02	48.000,00
197	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MERCK	COMPRIMIDO	36000	0,10	3.600,00
198	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MERCK	COMPRIMIDO	36000	0,10	3.600,00
199	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MERCK	COMPRIMIDO	36000	0,10	3.600,00
205	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1MG/ml ,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	48000	0,06	2.880,00
210	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ACCORD	COMPRIMIDO	12000	0,74	8.880,00
219	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ZYDUS	COMPRIMIDO	600000	0,06	36.000,00
222	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	50000	0,17	8.500,00
226	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	OSORIO DE M	COMPRIMIDO	300000	0,02	6.000,00
230	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA, 200 DOSES.	GLAXOSMITHK	FRASCO SPR	3600	7,44	26.784,00
TOTAL						597.434,00

VENCEDOR: MAPA MIX COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 22.552.766/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
61	ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ML.	PRATTI	FRASCO	5000	2,80	14.000,00
62	ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ML	PRATTI	FRASCO	10000	2,97	29.700,00
63	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 20ML	NATULAB	FRASCO	24000	1,18	28.320,00
64	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NATULAB	COMPRIMIDO	240000	0,11	26.400,00
66	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL,10ML	SAMTEC	AMPOLA	15000	0,13	1.950,00
67	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC COM ABERTURA TWIST-OFF (SISTEMA FECHADO), 500ML.	FRESENIUS	FRASCO	7000	2,48	17.360,00
69	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ML.	NATULAB	FRASCO	24000	1,55	37.200,00
75	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 30GRAMAS.	SOBRAL	BISNAGA	24000	1,70	40.800,00
77	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANOFI	COMPRIMIDO	6000	4,54	27.240,00
78	CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	18000	0,20	3.600,00
79	CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	18000	0,31	5.580,00
82	DICLOFENACO POTASSICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	300000	0,05	15.000,00
85	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATTI	COMPRIMIDO	120000	0,11	13.200,00
87	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG + 10 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PHARLAB	COMPRIMIDO	220000	0,41	90.200,00
88	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 20ML.	MEDQUIMICA	FRASCO	12000	4,55	54.600,00
91	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	U QUIMICA	COMPRIMIDO	36000	0,50	18.000,00
92	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 1ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	300	0,97	291,00
93	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	HIPOLABOR	FRASCO	1800	2,97	5.346,00
96	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 0,25ML.	CRISTALIA	AMPOLA	200	4,67	934,00
97	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 1ML.	CRISTALIA	AMPOLA	200	4,80	960,00
101	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL,30ML.	SOBRAL	FRASCO	8000	0,98	7.840,00
102	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA	PRATTI	COMPRIMIDO	300000	0,06	18.000,00

	FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
103	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL,20ML.	MARIOL	FRASCO	8000	0,56	4.480,00
104	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	180000	0,13	23.400,00
105	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 10GRAMAS.	SOBRAL	BISNAGA	75000	1,02	76.500,00
108	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/G + 200 MG/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 60 GRAMAS.	PRATTI	BISNAGA	10000	5,97	59.700,00
109	NITROPRUSSIATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	HYPOFARMA	FRASCO AMP	100	12,00	1.200,00
111	OLEO DERMOPROTETOR - COMPOSICAO RETINOL + TOCOFEROL + OLEO DE COPAIBA + OLEO DE MELALEUCA + LECITINA DE SOJA + ACIDOS GRAXOS,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 100ML.	NUTRIEX	FRASCO	6000	2,12	12.720,00
113	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 2ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	200	0,91	182,00
115	TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	MERCK	AMPOLA	1200	4,05	4.860,00
116	VITAMINAS E SAIS MINERAIS, FORMA FARMACÊUTICA, XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MEDQUIMICA	FRASCO	24000	2,24	53.760,00
118	FILTRO/PROTETOR SOLAR - LOÇÃO FPS 50 , 100ML	FARMAX	FRASCO	5000	19,60	98.000,00
119	FILTRO/PROTETOR SOLAR - LOÇÃO FPS 30 , 200ML	FARMAX	FRASCO	5000	19,85	99.250,00
120	TESTE DE GRAVIDEZ, TIPO BETA HCG PARA URINA E SORO COM 50 TESTES RÁPIDOS	ALERE	CAIXA	300	72,67	21.801,00
121	TIRA DE ANÁLISE BIOQUÍMICA DE URINA COM DEZ PARÂMETROS (PH, DENSIDADE, LEUCÓCITOS, NITRITO, BILIRRUBINA, CETONAS, UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, PROTEÍNAS E SANGUE). FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 TIRAS.	DOLES	FRASCO	300	66,00	19.800,00
124	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO ENTERICA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SOBRAL	COMPRIMIDO	480000	0,02	9.600,00
127	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATTI	COMPRIMIDO	90000	0,34	30.600,00
130	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 60ml.	PRATTI	FRASCO	22000	2,98	65.560,00
136	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 1ml.	FARMACE	AMPOLA	500	0,34	170,00
137	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PHARLAB	COMPRIMIDO	120000	0,52	62.400,00
138	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 15ML.	PRATTI	FRASCO	12000	5,54	66.480,00
139	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ORAL, - 200 DOSES.	GLAXO	FRASCO	1000	33,82	33.820,00
140	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MCG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA, - 100 DOSES	CHIESI	FRASCO	1000	48,00	48.000,00
141	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	TEUTO	FRASCO AMP	15000	10,10	151.500,00
142	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	TEUTO	FRASCO AMP	12000	8,00	96.000,00
143	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL, 80ML.	NEOQUIMICA	FRASCO	27000	2,63	71.010,00
144	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 32 MCG,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL, 120 DOSES.	BIOSINTETICA	FRASCO	2400	18,46	44.304,00
145	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL, 120 DOSES.	BIOSINTETICA	FRASCO	1200	27,13	32.556,00
150	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 60ml.	TEUTO	FRASCO	18000	4,37	78.660,00
151	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	200000	0,29	58.000,00
156	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 9 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 500ml	FRESENIUS	FRASCO	60000	2,45	147.000,00
157	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 9 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - 100ml	FRESENIUS	FRASCO	12000	1,96	23.520,00
158	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 9 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO NÃO ESTERIL,USO EXTERNO ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, 500ml.	FARMAX	FRASCO	15000	2,00	30.000,00
159	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 10g.	SOBRAL	BISNAGA	30000	0,94	28.200,00
160	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO 4MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	E.M.S	COMPRIMIDO	30000	0,18	5.400,00
162	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PHARLAB	COMPRIMIDO	60000	0,05	3.000,00
164	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 2ml.	SANTISA	AMPOLA	10000	0,37	3.700,00
165	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 10ml.	FARMACE	FRASCO	90000	0,68	61.200,00
171	ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATTI	COMPRIMIDO	140000	0,44	61.600,00
172	ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	PRATTI	FRASCO	12000	4,55	54.600,00

	ADMINISTRACAO ORAL, 100ml.					
175	ESTRIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL, 30G.	SANVAL	BISNAGA	6000	13,28	79.680,00
181	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SERVIER	COMPRIMIDO	60000	1,00	60.000,00
182	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 500ml.	FRESENIUS	FRASCO	2000	2,73	5.460,00
185	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NOVARTIS	COMPRIMIDO	30000	0,33	9.900,00
189	HIDROXIDO DE ALUMINIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 62 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ml.	IMEC	FRASCO	24000	2,02	48.480,00
190	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ml.	NATULAB	FRASCO	12000	2,81	33.720,00
191	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATTI	COMPRIMIDO	450000	0,13	58.500,00
193	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	SANVAL	COMPRIMIDO	12000	0,15	1.800,00
195	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	45000	0,19	8.550,00
200	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 50ml.	HIPOLABOR	FRASCO	500	36,57	18.285,00
201	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, 30g.	PHARLAB	BISNAGA	1200	2,40	2.880,00
202	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL, 20ml.	HYPOFARMA	FRASCO AMP	300	2,48	744,00
204	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ml.	MARIOL	FRASCO	12000	1,75	21.000,00
207	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATTI	COMPRIMIDO	1200000	0,06	72.000,00
208	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	180000	0,42	75.600,00
211	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL, 50g.	PRATTI	BISNAGA	18000	3,78	68.040,00
213	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL, 50g.	PRATTI	BISNAGA	16000	4,90	78.400,00
215	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 50ml.	PRATTI	FRASCO	12000	2,95	35.400,00
218	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 15ml.	FARMACE	FRASCO	36000	0,71	25.560,00
225	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTALIA	COMPRIMIDO	600000	0,10	60.000,00
227	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 2ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	300	0,47	141,00
228	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	300000	0,08	24.000,00
231	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	300000	0,07	21.000,00
234	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100ml.	SOBRAL	FRASCO	18000	1,29	23.220,00
237	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NATULAB	COMPRIMIDO	600000	0,03	18.000,00
238	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL/GOTAS 30ml	NATULAB	FRASCO	25000	0,73	18.250,00
TOTAL						3.067.664,00

VENCEDOR: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DIVISIVEL DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	TEUTO	COMP.	4000	0,52	2.080,00
18	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIÃO QUIMICA	FRASCO 20M	2000	2,70	5.400,00
27	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 100	5000	3,58	17.900,00
30	ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	TEUTO	COMP.	125000	0,11	13.750,00
76	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	120000	0,14	16.800,00
86	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULÃO ORAL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL,15ML	TEUTO	FRASCO	12000	0,92	11.040,00
100	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	120000	0,04	4.800,00
126	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 10ml.	PRATI DONADUZZI	FRASCO	30000	1,15	34.500,00
135	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	240000	0,05	12.000,00
153	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	12000	0,22	2.640,00
166	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	TEUTO	AMPOLA	100	1,58	158,00
177	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA	TEUTO	COMPRIMIDO	350000	0,03	10.500,00

	COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
178	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	TEUTO	CÁPSULA	80000	0,24	19.200,00
192	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	120000	0,16	19.200,00
194	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA , 20ml.	PRATI DONADUZZI	FRASCO	24000	0,70	16.800,00
206	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	2400000	0,04	96.000,00
209	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 2ml.	TEUTO	AMPOLA	500	0,30	150,00
212	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	120000	0,24	28.800,00
217	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	600000	0,07	42.000,00
TOTAL						353.718,00

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.441.460/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	CRISTÁLIA	AMPOLA 5ML	100	14,10	1.410,00
21	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO 20M	300	2,34	702,00
99	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRESENIUS	FRASCO	50	3,66	183,00
148	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	600000	0,08	48.000,00
176	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 2ml.	SANTISA	AMPOLA	500	0,43	215,00
TOTAL						50.510,00

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	U. QUIMICA	AMPOLA 1ML	2000	1,19	2.380,00
57	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	EMS	COMP.	12000	0,32	3.840,00
180	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	RAMBAXY	COMPRIMIDO	60000	0,51	30.600,00
TOTAL						36.820,00

VENCEDOR: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 09.127.775/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
73	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG- FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL , FRASCO COM 45 CAPSULAS.	QEEL	FRASCO	10	42,45	424,50
81	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 1ML.	FARMACE	AMPOLA	200	0,43	86,00
90	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 1ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	300	1,97	591,00
128	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/3 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, 3ml.	HIPOLABOR	AMPOLA	300	1,86	558,00
134	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATI	COMPRIMIDO	240000	0,04	9.600,00
154	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 19,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 10ml.	FARMACE	AMPOLA	400	0,23	92,00
170	EPINEFRINA 1mg/ml 1ml	HIPOLABOR	AMPOLA	400	1,97	788,00
183	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 250ml.	FARMACE	FRASCO	700	2,21	1.547,00
184	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, 10ml.	FARMACE	AMPOLA	2000	0,23	460,00
223	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	75000	0,09	6.750,00
TOTAL						20.896,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 22 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 59.
Valor: R$ 494.096,00.
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
Item(s): 25 - 34 - 45 - 46 - 48 - 58 - 60 - 89 - 94 - 110 - 114 - 147 - 155 - 168 - 187 - 216 - 220 - 232 - 235.
Valor: R$ 205.001,00.
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Item(s): 9 - 28 - 29 - 65 - 68 - 80 - 83 - 107 - 112 - 117 - 123 - 131 - 149 - 152 - 161 - 167 - 173 - 174 - 188 - 196 - 203 - 221 - 224 - 229 - 233.
Valor: R$ 712.896,00.
- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Item(s): 17 - 70 - 71 - 72 - 74 - 106 - 214.
Valor: R$ 70.880,00.
- DROGAFONTE LTDA.
Item(s): 3 - 16 - 20 - 24 - 26 - 31 - 32 - 33 - 35 - 47 - 52 - 53 - 54 - 95 - 98 - 122 - 125 - 129 - 132 - 133 - 146 - 163 - 169 - 179 - 186 - 197 - 198 - 199 - 205 - 210 - 219 - 222 - 226 - 230.
Valor: R$ 597.434,00.
- MAPA MIX COMÉRCIO LTDA - EPP.
Item(s): 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 69 - 75 - 77 - 78 - 79 - 82 - 85 - 87 - 88 - 91 - 92 - 93 - 96 - 97 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 108 - 109 - 111 - 113 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 124 - 127 - 130 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 150 - 151 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 162 - 164 - 165 - 171 - 172 - 175 - 181 - 182 - 185 - 189 - 190 - 191 - 193 - 195 - 200 - 201 - 202 - 204 - 207 - 208 - 211 - 213 - 215 - 218 - 225 - 227 - 228 - 231 - 234 - 237 - 238.
Valor: R$ 3.067.664,00.
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
Item(s): 5 - 18 - 27 - 30 - 76 - 86 - 100 - 126 - 135 - 153 - 166 - 177 - 178 - 192 - 194 - 206 - 209 - 212 - 217.
Valor: R$ 353.718,00.
- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
Item(s): 19 - 21 - 99 - 148 - 176.
Valor: R$ 50.510,00.
- PHARMAPLUS LTDA.
Item(s): 23 - 57 - 180.
Valor: R$ 36.820,00.
- SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
Item(s): 73 - 81 - 90 - 128 - 134 - 154 - 170 - 183 - 184 - 223.
Valor: R$ 20.896,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 09 de Novembro de 2018

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAR:
* - Diário Oficial Eletrônico do Município - AMUPE - **30.11.18**

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:02489790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELETIVO PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA, REALIZADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOVEMBRO DE 2018.

ESCOLAS	DIRETORES E VICE-DIRETORES ELEITOS EM 22/12/2018.
AGEU MAGALHÃES	DIRETORA: DÉBORA PATRÍCIA COELHO
ALBERTO TORRES	DIRETORA: ROSIANE HELENA DA MATA VICE-DIRETORA: SUSANNE VERÍSSIMO
ALLAN KARDEC	DIRETORA: MARIA BERNADETE DE SÁ ALVES
ALEXANDRE BARBOSA LIMA	DIRETOR: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA VICE-DIRETORA:HELENA CRISTINA BECO COSTA
ALTO DA MACAÍBA	DIRETORA: ELISABETE ROSA SILVA FREITAS

ALTO DO SOL NASCENTE	DIRETORA: LECY DE LIMA E SILVA VICE-DIRETORA: BETÂNIA RIBEIRO DA SILVA
ANTÔNIO CORREIA	DIRETORA: GISELLE COSTA CAVALCANTI VICE-DIRETORA: CÁSSIA MARIA CASELI DE LIMA MELO
BASE RURAL	DIRETORA: ROBERTA B. DE O. NASCIMENTO VICE-DIRETORA :GERUSA GUERRA CABRAL
BEZERRA DE MENEZES	DIRETORA :RITHIA CARNEIRO SILVA E SILVA VICE-DIRETORA :PATRICIA MARIA CÂMARA CALDAS LINS
CAIC PROF.ª NORMA COELHO	DIRETOR: DIERSON GONÇALVES VICE-DIRETORA:SANDRA CRISTINA NUNES
CORONEL JOSÉ DOMINGOS	DIRETORA: PATRICIA SOLANGE MARINHO VICE-DIRETORA: JULIANA DA SILVA XAVIER
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIRETORA: KHATYA JOLMA DA SILVA
CLAUDINO LEAL	DIRETORA: PATRÍCIA CORUSO VICE-DIRETORA: DULCE MARIA DOS SANTOS
CRECHE SANTA BÁRBARA	DIRETORA: KARINA KELLY DE ALBUQUERQUE LIRA
CRECHE MÃE OUTRA	DIRETORA: RAFAELA PRAZERES DA CUNHA VICE-DIRETORA: JACIANE COSMA AMÉLIA
CRECHE NORMA COELHO	DIRETORA: FERNANDA MOREIRA DA SILVA VICE-DIRETORA: ADRIANA MARIA DA SILVA
CRIANÇA FELIZ	DIRETORA: ELISAMA MARIA DA SILVA VICE-DIRETORA: CYNTHIA CYBELLE RODRIGUES PORTO
DEZENOVE DE SETEMBRO	DIRETORA: NOÊMIA BEATRIZ DE MELO VICE-DIRETORA: ELIZANGELA TIBURCIO FERREIRA
DOM AZEREDO COUTINHO	DIRETORA: ROSELI CAVALCANTI DE LIMA VICE-DIRETORA: ANA CLÁUDIA URBANO
DO BEM ESTAR SOCIAL	DIRETORA: TÂNIA PEREIRA DA SILVA
DOM JOÃO CRISÓSTOMO	DIRETORA: EDRÍZIA GOMES FIGUEIREDO VICE-DIRETORA: AUDENICE SANTIAGO XAVIER
DOM JOÃO COSTA	DIRETORA: KÍRIA CELESTE DORNELAS DA SILVA
DONA BRITES DE ALBUQUERQUE	DIRETORA: ANA CELI BEZERRA SILVA DE VICE-DIRETORA: FABIANA MARIA VASCONCELOS
DOZE DE MARÇO	DIRETORA:REJANE MARIA DANTAS VICE-DIRETORA: DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS
DR.º JOSÉ MARIANO	DIRETOR: ARANNAHAN TAVARES OLIVEIRA VICE-DIRETORA: SIMONE FERREIRA BATISTA
DR.º MANOEL BORBA	DIRETORA: ANA PAULA ANDRADE BRANDÃO VICE-DIRETORA: MARIA HELENA DE ANDRADE
DUARTE COELHO	SERÁ CONDUZIDO NOVO PLEITO EM 11/12/2018
EBENEZER GUEIROS LEITE	DIRETORA: SUZANA RÉGIA FIGUEIREDO VICE-DIRETORA: MARIANGELA DE SOUZA MOCOCK
ELPÍDIO DE FRANÇA	DIRETORA: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA CANECA
GREGÓRIO BEZERRA	DIRETORA: MAURICÉIA DO NASCIMENTO LINHARES
IRACEMA PIRES	DIRETORA: EMANUELA DE ARAÚJO VIEIRA VICE-DIRETORA: ADAILZA MADALENA DE MELO
ISAAC PEREIRA	DIRETORA: MIKELLY MARIA DE SENA VICE-DIRETORA: SIRLENE BARBOSA DE SOUZA
IZAULINA DE CASTRO E SILVA	DIRETORA: LUCIANA FERNANDA NASCIMENTO VICE-DIRETORA: MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO
IZABEL BURITY	DIRETORA: MARGARIDA CAVALCANTI PIRES VICE-DIRETORA: KARINA ROBERTA S. COIMBRA
JOÃO FRANCISCO	DIRETORA: FERNANDA CAVALCANTI VICE-DIRETORA: ROSEMI BERNARDINO SPÍNDOLA
LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE	DIRETORA: PAULA PRÍGIDA OLIVEIRA VICE-DIRETORA: LUCIA MARIA DA SILVA BARBOSA
LIONS DIRCEU VELOSO	DIRETORA: DANIELLY DE OLIVEIRA FERNANDES
MARIA DA GLÓRIA ADVÍNCULA	DIRETORA: MARILDA F. DE MELO VICE-DIRETORA: SUELY CRISTINA MIRANDA
MARIA JOSÉ DOS PRAZERES	DIRETORA: CRISTIANE PEREIRA LIMA
METODISTA GLADYS OBERLIN	DIRETORA: TELMA MARIA DA SILVA E PINTO VICE-DIRETORA: ANDREA MARTINS DA SILVA
MINISTRO MARCOS FREIRE	DIRETORA: AMANDA KARINNE VICE-DIRETORA: CLEONEIDE OLIVEIRA
MIZAEL MONTENEGRO FILHO	DIRETORA: RIVANI NASÁRIO DE OLIVEIRA
MONSENHOR FABRÍCIO	DIRETOR: TIAGO JOSÉ DA SILVA VICE-DIRETOR: ANA LÚCIA EUSTÁQUIO
MONSENHOR VIANA	DIRETORA: CAMILA NOGUEIRA BOTELHO
MONTE CASTELO	SERÁ CONDUZIDO NOVO PLEITO EM 11/12/2018
NOSSA SENHORA DE LOURDES	DIRETORA: CRISTINA LEITE TORRES BANDEIRA
NOSSA SENHORA DO MONTE	DIRETORA: GECINEIDE RODRIGUES VICE-DIRETORA: ANDRÉA K. P. DA SILVA
NOVA OLINDA	DIRETORA: TACIANA BARBOSA VICE-DIRETORA: MARIA APARECIDA TICO REBEIRO
PASTOR DAVID	DIRETORA: FLORIVALDO FLÁVIO TAVARES VICE-DIRETORA:ELINE APARECIDA DA SILVA LIMA
PROFESSOR HÉLIO MAIA	DIRETORA: ANA PAULA RAMOS SEVERO
PROFESSOR MARCOLINO BOTELHO	DIRETORA: MÁRCIA MARIA ALVES DA ROCHA VICE-DIRETORA: CRISTIANE CASTANHA TENÓRIO
PROFESSOR WILSON	DIRETORA: ALCIONE LOPES
PROFESSORA CLEIDE BETÂNIA	DIRETORA: REBECA ABI COSTA VICE-DIRETORA: ADRIANA MENDES
PROFESSORA JOANA SENA	DIRETORA: JOSINEIDE MARQUES DE SOUZA VICE-DIRETORA: GILMARA SILVA DOS SANTOS
PRÓ-MENOR	DIRETORA: PATRÍCIA FONSECA VICE-DIRETORA: JOCENILDA DAS NEVES LIMA
RECANTO DA ARTE E DO SABER	DIRETORA: LUZIMAR DA LUZ PEREIRA
REVERENDO JULIÃO	DIRETORA: SILVANIA MARIA SILVA DE MELO VICE-DIRETORA: BERNADETE FÁTIMA DA COSTA
ROTARY	DIRETORA: EDILEUZA GOMES DOS SANTOS
SÃO BENTO	DIRETORA: HERALDINA SIMÕES VICE-DIRETORA: ÍRIS MARTA S. DE OLIVEIRA
SARA KUBITSCHECK	DIRETORA: KARLA KAROLINE SILVA VITOR VICE-DIRETORA: ROSILDA MARIA L. A. SILVA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	DIRETORA: BRUNO JÚNIOR PAES BARRETO
SANTA TEREZA	DIRETORA: ANACLÉCIA DE SÁ GÓIS VICE-DIRETORA: CLAUDIA BETANIA
SHEKINÁ	DIRETORA: BIANCA SANTANA LOPES

	VICE-DIRETORA: FABIANA MARIA DA SILVA
VEREADOR JOSÉ MENDES	DIRETORA: RUTH MARIA GOMES CAVALCANTI VICE-DIRETOR: MARIA DE LOURDES R. DE ARAÚJO

OBS: A SOLENIDADE DE POSSE DOS GESTORES ELEITOS ACONTECERÁ EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 18H, EM LOCAL A SER DIVULGADO POSTERIORMENTE POR ESTA COMISSÃO.

OLINDA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Comissão Eleitoral Central - CEC

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:79DE77C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 343-2018 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA(PE), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Quixaba para o exercício de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R$ 38.543.842,00 (Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais), desdobrada em:

Art. 3º - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**%**
Receita Correntes	**31.097.252**	**81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.021.096	3
Receita Patrimonial	353.667	1
Receita de Serviços	53.539	0
Transferências Correntes	29.199.716	76
Outras Receitas Correntes	469.234	1
Receitas de Capital	**3.614.168**	**9**
Alienação de Bens	39.668	0
Transferências de Capital	3.574.500	9
Receitas Correntes	**3.364.165**	**9**
Transferências Correntes	3.364.165	9
Total:	**31.347.255**	-
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	**31.347.255**	**81**

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**%**
Receita Correntes	**3.492.935**	**9**
Receita Patrimonial	528.645	1
Transferências Correntes	2.251.150	6
Outras Receitas Correntes	10.500	0
Receitas de Capital	**1.185.000**	**3**
Transferências de Capital	1.185.000	3
Total:	**7.196.587**	**-**
3-Intra-Orçamentário:	2.518.652	7
4-Total Geral da Administração Indireta:	7.196.587	19
Total Geral da Receita (2+4):	**38.543.842**	

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 38.543.842,00 (Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais.

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - As despesas do Município de Quixaba serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**%**
Despesas Correntes	**22.021.822**	**57**
Pessoal e Encargos Sociais	12.562.109	33
Juros e Encargos da Dívida	1.860	0
Outras Despesas Correntes	9.457.853	25
Despesas de Capital	**5.795.344**	**15**
Investimentos	5.127.990	13

Inversões Financeiras	35.701	0
Amortização da Dívida	631.653	2
Reserva de Contingência	**449.400**	**1**
Reserva de Contingência	449.400	1
Total:	**28.266.566**	**-**
1-Intra-Orçamentário:	2.211.145	6
2-Total Geral da Administração Direta:	28.266.566	73

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**%**
Despesas Correntes	**7.759.558**	**20**
Pessoal e Encargos Sociais	4.499.943	12
Outras Despesas Correntes	3.259.615	8
Despesas de Capital	**1.654.701**	**4**
Investimentos	1.654.701	4
Reserva de Contingência	**863.017**	**2**
Reserva de Contingência	863.017	2
Total:	**10.277.276**	**-**
3-Intra-Orçamentário:	307.507	1
4-Total Geral da Administração Indireta:	10.277.276	27
Total Geral da Despesa (2+4):	**38.543.842**	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**			
Código	Descrição	Valor	%
10.100	Câmara Municipal	1.263.068	3
20.100	Gabinete do Prefeito	821.402	2
20.200	Secretaria de Administração	1.077.751	3
20.300	Secretaria de Finanças	1.356.206	4
20.400	Secretaria de Educação	15.106.352	39
20.600	Fundo Municipal de Assistência Social	1.112.357	3
20.700	Secretaria de Infra-Estrutura	4.000.195	10
20.800	Secretaria de Transportes	210.830	1
20.900	Secretaria de Agricultura	780.585	2
21.000	Secretaria de Cultura e Desporto	1.136.206	3
21.100	Secretaria de Assistência Social	436.434	1
21.200	FEM – Fundo Desenvolvimento Municipal	502.000	1
29.900	Reserva de Contingência	449.400	1
30.100	FUNPREQ – Fundo de Previdência dos Servidores de Quixaba	8.780	0
40.100	FMS - Fundo Municipal de Saúde	5.000	0
Total:		**28.266.566**	**-**
1-Intra-Orçamentário:		2.211.145	6
2-Total Geral da Administração Direta:		**28.266.566**	**73**

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	**Descrição**	**Valor**	**%**
30.100	FUNPREQ – Fundo de Previdência dos Servidores de Quixaba	3.673.012	10
40.100	FMS – Fundo Municipal de Saúde	4.197.789	11
40.200	Secretaria Municipal de Saúde	2.361.475	6
50.100	CIMPAJEÚ – Consórcio de Integração dos Município do Pajeú	45.000	0
Total:		**10.277.276**	**-**
3-Intra-Orçamentário:		307.507	1
4-Total Geral da Administração Indireta:		**10.277.276**	**27**
Total Geral da Despesa (2+4):		**38.543.842**	

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinqüenta) por cento do total da despesa.
Art. 9º - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 10 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 11 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 12 - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.
Art. 14 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2019, a qualquer tempo, contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2020 e 2021;

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;
II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2019, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
II – cinqüenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 16 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 17 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2019, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;
II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
III – catástrofe de abrangência limitada;
IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;
V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 18 - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 19 - Em caso de alteração no limite autorizado no artigo 8º passa viger para o exercício do 2019 o percentual constante na Lei Orçamentária de 2018.

Art. 20 - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 21 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial n° 163 art° 6°, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 22 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:903FEE44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO – FMS Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - FMS Nº 005/2018

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para lavanderia hospitalar, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Tudo conforme especificações mínimas constantes no termo de referência.
Na Tabela, da Ata de Registro de Preços da Empresa: MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME

ONDE SE LÊ NOS ITENS:

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
01	Cx	24	**DETERGENTE DESINFETANTE -** limpador bactericida, eficaz contra microrganismos patogênicos gram-positivos e gram-negativos e de prolongado efeito bacteriostático residual. ESPECIFICAÇÃO Química Tensoativo não iônico Nonil Fenol Etileno Glicol. Agentes bactericidas Quaternário de Amônio/Formaldeído Perfume Lavanda ou Floral. Pode ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza: pisos, paredes, vidros, banheiros, portas, móveis de aço existentes em hospitais, clínicas, consultórios médicos, dentistas, Indicado para qualquer área e superfície onde necessite eficaz limpeza, associada à desinfecção. Cx. com 04 unidades de 5 litros.	218,00	5.232,00
04	**Cx**	**24**	**CLORO ORGANICO - cloro orgânico com, tensoativos que permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação, detergente e hipoclorito. procedimentos de descontaminação de fluídos em pisos e superfícies,sendo eficaz contra o vibrião do cólera em solução a 3%. Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio, agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares.. COMPOSIÇÃO Tensoativo aniônico,Biocida,Sequestrante ealcalinizantes. Ativo: Dicloro Isocianurato de Sódio . 3,35% Cx. com 04 unidades de 5 litros**	**260,00**	**6.240,00**
06	Pct	80	SACO PRA LIXO 60L c/100 uni	16,00	1.280,00
07	Pct	100	SACO PRA LIXO 100L c/100 uni	30,00	3.000,00
08	Pct	100	SACO PRA LIXO HOSPITALAR 100L c/100 uni	50,00	5.000,00
09	Fd	100	SACO PRA LIXO REFORÇADO HOSP. 200L c/ 50 und.	55,00	5.500,00
10	Fd	100	SACO DE LIXO REFORÇADO 200L c/50 und.	56,00	5.600,00
11	Uni.	30	REFIL PARA MOP LÍQUIDO - Ponta dobrada, 85% algodão e 15% poliéster	31,00	930,00
12	Uni.	15	REFIL PARA MOP PÓ – 60 cm 100% acrílico.	47,00	705,00
13	Uni.	03	RODO PROFICIONAL 45 CM – fabricado em polipropileno	44,00	132,00
14	Uni.	10	CABO DE ALUMINIO – medinho 140 cm	43,00	430,00
15	Uni.	08	PINÇA REFIL MOP LIQUIDO – fabricado em polipropileno	23,00	184,00
17	Uni.	04	CARRO FUNCIONAL – alta durabilidade, fabricado em polipropileno com espremedor e rodas,compartimento água limpa e suja.	500,00	2.000,00
VALOR TOTAL R$: 36.233,00 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e três reais).					

LEIA-SE:

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
01	Cx	24	**DETERGENTE DESINFETANTE -** limpador bactericida, eficaz contra microrganismos patogênicos gram-positivos e gram-negativos e de prolongado efeito bacteriostático residual. ESPECIFICAÇÃO Química Tensoativo não iônico Nonil Fenol Etileno Glicol. Agentes bactericidas Quaternário de Amônio/Formaldeído Perfume Lavanda ou Floral. Pode ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza: pisos, paredes, vidros, banheiros, portas, móveis de aço existentes em hospitais, clínicas, consultórios médicos, dentistas, Indicado para qualquer área e superfície onde necessite eficaz limpeza, associada à desinfecção. Cx. com 04 unidades de 5 litros.	218,00	5.232,00
06	Pct	80	SACO PRA LIXO 60L c/100 uni	16,00	1.280,00
07	Pct	100	SACO PRA LIXO 100L c/100 uni	30,00	3.000,00
08	Pct	100	SACO PRA LIXO HOSPITALAR 100L c/100 uni	50,00	5.000,00
09	Fd	100	SACO PRA LIXO REFORÇADO HOSP. 200L c/ 50 und.	55,00	5.500,00
10	Fd	100	SACO DE LIXO REFORÇADO 200L c/50 und.	56,00	5.600,00
11	Uni.	30	REFIL PARA MOP LÍQUIDO - Ponta dobrada, 85% algodão e 15% poliéster	31,00	930,00
12	Uni.	15	REFIL PARA MOP PÓ – 60 cm 100% acrílico.	47,00	705,00
13	Uni.	03	RODO PROFICIONAL 45 CM – fabricado em polipropileno	44,00	132,00
14	Uni.	10	CABO DE ALUMINIO – medinho 140 cm	43,00	430,00
15	Uni.	08	PINÇA REFIL MOP LIQUIDO – fabricado em polipropileno	23,00	184,00
17	Uni.	04	CARRO FUNCIONAL – alta durabilidade, fabricado em polipropileno com espremedor e rodas,compartimento água limpa e suja.	500,00	2.000,00
VALOR TOTAL R$: 29.993,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais).					

Onde se lê:

VALOR TOTAL REGISTRADO É DE R$: **36.233,00** (trinta e seis mil e duzentos e trinta e três reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL REGISTRADO É DE R$ 29.993,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais)

São Bento do Una, 30 de novembro de 2018.

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:80DDC0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO – FMS Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - FMS Nº 005/2018

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para lavanderia hospitalar, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Tudo conforme especificações mínimas constantes no termo de referência.
Na Tabela, da Ata de Registro de Preços da Empresa: telma lucia da silva - me

ONDE SE LÊ NOS ITENS:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
02	Cx	12	**DETERGENTE DESENGORDURANTE**: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir, agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Cx. com 04 unidades de 5 litros	180,00	2.160,00

03	Uni	72	**SABONETE ANTISÉPTICO -** Sabonete líquido, hidratante, anti - odor, bactericida e biodegradável. Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero Cocoamidopropil betaína, Princípio ativo bactericida Triclosan, SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Propicie a redução do número de microrganismos da flora bacteriana da pele. Formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes, evita irritações e ressecamento. Possui em sua fórmula ingredientes ativos (Irgasan DP 300) que continua agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos. refil 800 ml	23,70	1.706,40
05	Pct	100	**SACO PRA LIXO 20L** c/100 uni	10,29	1.029,00
16	Uni.	08	**SUPORTE MOP PÓ –** fabricado em polipropileno e armação metal 60 cm	44,00	352,00
18	Sc	24	**DETERGENTE EM PÓ**: suavemente perfumado, de granulometria uniforme e fácil solubilidade. Que penetre facilmente nas fibras, dissolvendo e removendo todo tipo de sujeira em fibras naturais e sintéticas. Matéria ativa aniônica Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio linear, Sulfactante Ricinoleato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante / Complexante Polifosfatos especiais Branqueadores óticos Enzima proteolítica Lipolase Física pH (a 1% em água) 9,5 - 10,5 Densidade 400 - 500 g/litro. Lavagem em geral com sujidade leve ou pesada (hospitalar)Lavagem de roupa com sujidade leve ou pesada de 5g/kg de roupa seca.20 quilos (balde).	265,00	6.360,00
19	Bd	24	**ALVEJANTE**: Alvejante de roupas brancas e coloridas, com alto poder germicida à base de cloro ativo em sua composição,altamente balanceado, contendo agentes seqüestrantes que inibam a fixação de manchas,. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Ácido tricloroisocianúrico Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Seqüestrante/Complexante Polifosfatos Com teor de cloro ativo 12,0 . 14,0%Física pH (a 1% em água) 9,0 - 9,5, CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandaria hospitalar 5 gramas de CLORO por quilo de roupa seca. Balde com 20 Kg.	275,00	6.600,00
20	Bd	10	**UMECTANTE:** Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, o que facilita a quebra da tensão superficial para roupa hospitalar. Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Essência Óleo de Pinho Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,0. Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%)(2g/2h/1200c) 20,0 - 25,0 Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar 2 gramas de Pasta por quilo de roupa seca. Balde plástico de 20 litros.	270,00	2.700,00
21	Bd	25	**AMACIANTE:** de caráter universal e perfumado. Apresente em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante ebacteriostático. Em seu uso evite o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade. Matéria ativa catiônica Cloreto de estearil dimetil amôneoTensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%)(2g/2h/1200c) 4,0 - 8,0 Lavanderias hospitalar3 gramas de amaciante por quilo de roupa seca no último enxágüe. Balde plástico com 20 litros.	175,00	4.375,00
22	Bd	01	**ACIDULANTE NEUTRALIZANTE:** Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Que proteja o tecido contra o amarelamento e o desgaste. Que facilite a operação na calandra, prensa e ferro de passar. Retirando 28as manchas sensíveis a redução, QuímicaAgente redutor anti-cloro. Agente redutor anti-alcalino Índice de acidez 495-497 mg NaOH/g,CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderia hospitalar, diluição 0,5 gramas de acidulante por quilo de roupa seca . Balde plástico com 20 quilos.	282,00	282,00
VALOR TOTAL R$: 25.564,40 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).					

LEIA-SE:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
02	Cx	12	**DETERGENTE DESENGORDURANTE**: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir, agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Cx. com 04 unidades de 5 litros	180,00	2.160,00
03	Uni	72	**SABONETE ANTISÉPTICO -** Sabonete líquido, hidratante, anti - odor, bactericida e biodegradável. Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero Cocoamidopropil betaína, Princípio ativo bactericida Triclosan, SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Propicie a redução do número de microrganismos da flora bacteriana da pele. Formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes, evita irritações e ressecamento. Possui em sua fórmula ingredientes ativos (Irgasan DP 300) que continua agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos. refil 800 ml	23,70	1.706,40
04	Cx	24	**CLORO ORGANICO -** cloro orgânico com, tensoativos que permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação, detergente e hipoclorito. procedimentos de descontaminação de fluídos em pisos e superfícies,sendo eficaz contra o vibrião do cólera em solução a 3%. Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio, agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares.. COMPOSIÇÃO Tensoativo aniônico,Biocida,Sequestrante ealcalinizantes. Ativo: Dicloro Isocianurato de Sódio . 3,35% Cx. com 04 unidades de 5 litros	258,00	6.192,00
05	Pct	100	**SACO PRA LIXO 20L** c/100 uni	10,29	1.029,00
16	Uni.	08	**SUPORTE MOP PÓ –** fabricado em polipropileno e armação metal 60 cm	44,00	352,00
18	Sc	24	**DETERGENTE EM PÓ**: suavemente perfumado, de granulometria uniforme e fácil solubilidade. Que penetre facilmente nas fibras, dissolvendo e removendo todo tipo de sujeira em fibras naturais e sintéticas. Matéria ativa aniônica Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio linear, Sulfactante Ricinoleato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante / Complexante Polifosfatos especiais Branqueadores óticos Enzima proteolítica Lipolase Física pH (a 1% em água) 9,5 - 10,5 Densidade 400 - 500 g/litro. Lavagem em geral com sujidade leve ou pesada (hospitalar)Lavagem de roupa com sujidade leve ou pesada de 5g/kg de roupa seca.20 quilos (balde).	265,00	6.360,00
19	Bd	24	**ALVEJANTE**: Alvejante de roupas brancas e coloridas, com alto poder germicida à base de cloro ativo em sua composição,altamente balanceado, contendo agentes seqüestrantes que inibam a fixação de manchas,. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Ácido tricloroisocianúrico Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Seqüestrante/Complexante Polifosfatos Com teor de cloro ativo 12,0 . 14,0%Física pH (a 1% em água) 9,0 - 9,5, CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandaria hospitalar 5 gramas de CLORO por quilo de roupa seca. Balde com 20 Kg.	275,00	6.600,00
20	Bd	10	**UMECTANTE:** Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, o que facilita a quebra da tensão superficial para roupa hospitalar. Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Essência Óleo de Pinho Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,0. Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%)(2g/2h/1200c) 20,0 - 25,0 Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar 2 gramas de Pasta por quilo de roupa seca. Balde plástico de 20 litros.	270,00	2.700,00
21	Bd	25	**AMACIANTE:** de caráter universal e perfumado. Apresente em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante ebacteriostático. Em seu uso evite o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade. Matéria ativa catiônica Cloreto de estearil dimetil amôneoTensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%)(2g/2h/1200c) 4,0 - 8,0 Lavanderias hospitalar3 gramas de amaciante por quilo de roupa seca no último enxágüe. Balde plástico com 20 litros.	175,00	4.375,00
22	Bd	01	**ACIDULANTE NEUTRALIZANTE:** Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Que proteja o tecido contra o amarelamento e o desgaste. Que facilite a operação na calandra, prensa e ferro de passar. Retirando 28as manchas sensíveis a redução, QuímicaAgente redutor anti-cloro. Agente redutor anti-alcalino Índice de acidez 495-497 mg NaOH/g,CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderia hospitalar, diluição 0,5 gramas de acidulante por quilo de roupa seca . Balde plástico com 20 quilos.	282,00	282,00
VALOR TOTAL R$: 31.756,40 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).					

Onde se lê:

VALOR TOTAL REGISTRADO É DE R$: **25.564,40 (**vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL REGISTRADO É DE R$ 31.756,40 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

São Bento do Una, 30 de novembro de 2018.

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:499BDEEE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃ

EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA, PARA O ANO LETIVO 2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Srª. Prefeita Débora Luzinete de Almeida Severo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal para contratação e formação de cadastro de reserva de Docentes por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, para prestarem serviços junto à Secretaria de Educação deste Município.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Coordenado pela Comissão de Seleção Titular, constituída por 3 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação e uma Comissão de Apoio, composta também por 3 (três) membros, todos a serem designados por Portaria de lavra da Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar as funções de professores na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais; 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos e Anos Finais; 3ª e 4ª Fase da Educação de Jovens e Adultos), para suprir ausências em decorrência de aposentadorias, readaptações, licenças de qualquer natureza, e preenchimento de vagas junto às unidades de ensino municipais.
1.1.1 A Comissão de Apoio terá as mesmas atribuições da Comissão de Seleção Titular, e será convocada para auxiliar nos desempenhos das atividades relativas ao certame objeto do presente Edital.
As decisões emitidas pela Comissão de Apoio deverão ser referendadas pela Comissão Titular para que produzam efeitos válidos.
Nº de vagas: **90** vagas para professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais; e 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos), **64** vagas para professor de Ensino Fundamental (Séries Finais; e 3ª e 4ª Fase da Educação de Jovens e Adultos).
1.2.1 A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no processo seletivo deste edital, não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação dos aprovados poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.
O referido Processo Seletivo terá vigência a partir de sua homologação até 31/12/2019.
A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise de títulos com comprovação documental e presencial das informações elencadas no currículo, da titulação.
A contratação dos candidatos dar-se-á através da análise curricular que obedecerá aos seguintes critérios:
Para os cargos de Professor na Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª e 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos) serão ofertadas vagas a docentes com formação em magistério/normal médio e/ou superior em Pedagogia - Licenciatura Plena.
Para os cargos de Professor Ensino Fundamental (Anos Finais; e 3ª e 4ª Fase da Educação de Jovens e Adultos) serão ofertadas vagas a docentes com Licenciatura Plena na área de atuação.
O quantitativo de vagas por função, a descrição sumária das atividades e pré-requisitos para contratação e remuneração correspondente ao contrato hora/aula ou mensal descritos no quadro constante no Anexo I deste Edital.
Para comprovação de pré-requisitos com referência a capacitação profissional através de cursos específicos, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória das informações constantes no seu currículo, como: certificados de conclusão de curso, certidões de tempo de serviço, ou qualquer outro documento que detenha fé pública.
Das vagas ofertadas no Anexo I, serão reservadas 5% para portadores de necessidades especiais para cada função, mediante comprovação por meio de laudo médico.
Para concorrer a uma destas vagas, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição, desde que as condições especiais sejam compatíveis com as funções correspondentes aos cargos postos em competição, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, encaminhar quando for o caso, para analise de médico especializado, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de compatibilidade das atribuições do cargo.
Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
O (a) candidato (a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
O (a) candidato (a) que se inscrever com alguma deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos (as) candidatos (as) à função de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato (a) com deficiência.

As vagas definidas no subitem 1.8 que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência classificados (as) serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as).
Será criado quadro de reserva com 80% do número de vagas existentes para cada função prevista no Anexo I deste Edital, que poderão ser convocados caso surjam novas vagas nos quadros existentes, para atender interesse público.
Caso haja vaga aprovada e definida, serão contratados os classificados dentro do percentual definido para o cadastro reserva, observando-se o prazo de vigência, a carga horária, as atribuições e a remuneração estabelecidas por ocasião da contratação.
Em atenção às comunidades quilombolas existentes no município, bem como a necessidade da execução de ações afirmativas por parte da administração pública na luta para reduzir as desigualdades sociais (art. 3º, III da Constituição Federal de 1988), atendendo decisão liminar, fica instituído sistema de cotas.
Das vagas ofertadas no Anexo I, serão reservadas 5% para membros das comunidades quilombolas.
As pessoas que desejarem concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas acima deverão apresentar comprovante de residência no território Quilombola, além de comprovar tal condição mediante informações constantes no cadastro único do Programa Bolsa Família, comprovantes estes que deverão ser grampeados ao Requerimento de Inscrição.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada entre no período de 10 a 17 de dezembro de 2018, de 08 às 13 horas (horário de Pernambuco), na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, junto à Comissão de Seleção, ou mediante encaminhamento de requerimento acompanhado dos documentos necessários à inscrição, conforme previsto por este Edital e por via internet, através do endereço eletrônico: processoseletivo2019@saobentodouna.pe.gov.br, dentro do período acima indicado.
2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar o CURRICULUM VITAE atualizado.
2.3 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração pública.
2.4 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma cópia juntamente com a procuração e documentação do candidato exigida por este edital.
2.5 A inscrição efetuada exclusivamente pela internet deverá ser realizada mediante o preenchimento de formulário constante no Anexo II deste Edital, juntamente com o CURRICULUM VITAE atualizado e documentos exigidos no Edital em formato PDF, digitalizado em tamanho não superior a 10 MB, no horário limite de início 0:00 horas do dia 10/12/2018 ao horário limite de término de 23:59 horas do dia 17/12/2018, obedecendo o horário de Brasília.
2.6 É vedada a inscrição para mais de 01 cargo.
2.7 Não será cobrado qualquer valor da inscrição.
2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de Seleção do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado os Currículos Vitae que não estiverem de acordo com as regras deste Edital.
2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto a alegação de desconhecimento.
2.10 Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição presencial e por meio de internet deverá aguardar a confirmação do recebimento.
2.11 Só poderão se inscrever, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
2.11.1 Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
2.11.2 Ter 18 (dezoito) anos completos até a data do último dia da inscrição;
2.11.3 Ter disponibilidade para cumprir carga horária especificada;
2.11.4 Não se achar incompatibilizado, por força de lei (acúmulo de cargos e funções públicas) ou decisão judicial, para exercício da função pública;
2.11.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
2.11.6 Declarar que conhece as exigências contidas neste edital e que está de acordo com elas;
2.11.7 Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares.

3 – DA ANÁLISE CURRICULAR, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
3.1 O candidato que não entregar quaisquer documentos conforme solicitados neste edital, não pontuará nos tópicos contidos na tabela abaixo apresentada.
3.2 A etapa única do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em Análise Curricular, a ser feita com base na titulação e na experiência profissional do candidato, nos seguintes critérios:
3.2.1 A comprovação do tempo de serviço se dará mediante exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações ou ainda, no caso de órgão que integre a Administração Pública mediante declaração expedida pelo ente empregador e da instituição que trabalha ou trabalhou na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas.
A comprovação dos cursos e demais capacitações se dará mediante apresentação de diplomas e/ou certificados, podendo ser através de cópias devidamente autenticadas.
A Análise Curricular para os candidatos às vagas de professores na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª e 2ª fase de EJA) terá valor máximo de 10 (dez) pontos e a mínimo de 1,5 (um ponto e meio) pontos, observada a seguinte tabela:

TÓPICO 01	Título de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior, registrados na CAPES/CNPQ, ou Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessentas) horas-aulas, com certificação emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação).	2,5 pontos
TÓPICO 02	Título de Curso Superior na área específica ou de Licenciatura Plena concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos
TÓPICO 03	Certificado de Ensino Médio na Modalidade Curso Normal Médio ou Magistério	1,5 pontos
TÓPICO 04	Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de ensino a que concorre, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,75 ponto
TÓPICO 05	Certificado de participação em Seminários na área de educação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 ponto
TÓPICO 06	Experiência profissional na área específica de até 1 ano	0,5 ponto
TÓPICO 07	Experiência profissional na área específica de 2 a 4 anos	0,5 ponto
TÓPICO 08	Experiência profissional na área específica de 5 a 7 anos	0,5 ponto
TÓPICO 09	Experiência profissional na área específica de 8 a 9 anos	0,5 ponto
TÓPICO 10	Experiência profissional na área específica acima de 10 anos	1,0 ponto

A Análise Curricular para os candidatos às vagas de professores na Ensino Fundamental (Anos Finais 3ª e 4ª fase de EJA) terá valor máximo de 10 (dez) pontos e a mínimo de 2,0 pontos, observada a seguinte tabela:

TÓPICO 01	Título de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior, registrados na CAPES/CNPQ, na área de educação)	2,0 pontos
TÓPICO 02	Título de Pós-Graduação (Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessentas) horas-aulas, com certificação emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área específica de atuação.	2,0 pontos
TÓPICO 03	Título de Curso Superior na área específica ou de Licenciatura concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos
TÓPICO 04	Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de ensino a que concorre, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,75 ponto
TÓPICO 05	Certificado de participação em Seminários na área de educação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 ponto
TÓPICO 06	Experiência profissional na área específica de até 1 ano	0,5 ponto
TÓPICO 07	Experiência profissional na área específica de 2 a 4 anos	0,5 ponto
TÓPICO 08	Experiência profissional na área específica de 5 a 7 anos	0,5 ponto
TÓPICO 09	Experiência profissional na área específica de 8 a 9 anos	0,5 ponto
TÓPICO 10	Experiência profissional na área específica acima de 10 anos	1,0 ponto

O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo TÓPICO, dentro dos critérios constantes do item 3.2 será pontuado apenas uma única vez.
Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
A nota final da análise curricular será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do subitem 3.2.3 ou 3.2.4.
Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo em cada modalidade.

4 – DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.1.1 Obtiver nota inferior a 1,5 para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª e 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos);
4.1.2 Obtiver nota inferior a 2,0 para o Ensino Fundamental (Anos Finais e 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos);
4.1.3 Não apresentar documentação ou determinações contidas neste edital.

5 – DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO e DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos pontos obtidos na análise na documentação apresentada.
5.2 A classificação final será realizada obedecendo à pontuação da nota final, de maneira decrescente, em caso de empate entre os candidatos aprovados / classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
5.2.1 Possuir idade mais elevada;
5.2.2 Doutorado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área de educação;
5.2.3 Mestrado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área de educação;
5.2.4 Curso de Especialização, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área específica de atuação;
Curso Superior na área de Pedagogia - Licenciatura Plena, para os candidatos aos cargos de professor para Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª e 2ª fases de Educação de Jovens e Adultos – EJA). E Curso Superior na área específica ou de Licenciatura Plena concluído, para os candidatos aos cargos de professor para Ensino Fundamental (Anos Finais e 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos).
Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
Residir na localidade em que irá trabalhar;
Ter exercido a função de jurado.
Caso persista o empate à vaga será decidida mediante sorteio.

6 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação do Edital	03/12/2018
Inscrições / análise dos currículos dos candidatos.	10/12/2018 a 17/12/2018
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Preliminar da Seleção Pública.	09/01/2019
Interposição de Recursos	10 e 11/01/2019
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Final da Seleção Pública e homologação do mesmo.	16/01/2019

7 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso, de forma presencial do primeiro dia da publicação dos resultados até o dia seguinte, das 08:00h às 13:00h. O recurso deverá estar de acordo com Anexo III deste Edital, e ser protocolado pela equipe coordenadora do processo na Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una.
7.2. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do recurso.
7.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.
7.4. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
7.5. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
7.6 Será admitido recursos em desfavor do resultado da Avaliação da Seleção Pública Simplificada, desde que seja apresentado à Comissão Condutora da Seleção Simplificada em 10 e 11/01/2019 na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, das 08 às 13 horas (horário de Pernambuco), no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, junto à Comissão de Seleção;
7.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo;
7.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos;

7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecorrível.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 09 de janeiro de 2019, contendo relação geral de aprovados, e relação de cotistas para membros de comunidade quilombola e portadores deficiências, lista individualizada sendo series iniciais (Educação Infantil/anos iniciais do 1º ao 5º ano; e outra lista para a 1ª e 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos); series finais por disciplinas (Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês, Matemática, Biologia, História, Geografia e Educação Física); e outra lista para a 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos sendo uma lista para cada disciplina, conforme quadro do Anexo I.
8.2 Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia 16 de janeiro de 2019 do ano em curso, contendo relação geral de aprovados, e relação de cotistas para membros de comunidade quilombola e portadores deficiências, lista individualizada sendo series iniciais (Educação Infantil/anos iniciais do 1º ao 5º ano; e outra lista para a 1ª e 2ª fase Educação de Jovens e Adultos); series finais por disciplinas (Língua Portuguesa/Estrangeira/Inglês, Matemática, Biologia, História, Geografia e Educação Física); e outra lista para a 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos, sendo uma lista para cada disciplina, conforme quadro do Anexo I.
8.3 O resultado final será homologado pela Prefeita Municipal.
8.4 As publicações serão veiculadas na sede da Prefeitura Municipal São Bento do Una, na Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amupe
8.5 É exclusivamente de responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública Simplificada.

9 – DAS DISPOSIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
9.5 Apresentar cópia de Carteira de Identidade, do CPF, Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, e Militares se for o caso e xérox da Carteira de Trabalho.
Apresentar comprovante de residência.
Serão verificados os comprovantes das condições de participação; portanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado.

10 – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
10.2 A convocação para contratação dar-se-á por meio de Edital de convocação da Prefeita do Município ou da Secretaria de Administração, através de publicação no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal;
10.3 O candidato deverá se apresentar quando convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis e não comparecendo será considerado como desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
10.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade e CPF;
Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovação de Escolaridade (Certificados);
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP;
Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);

10.5 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.
10.6 O horário de trabalho será definido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, nos turnos da manhã e/ou tarde, tarde e/ou noite.
10.7 Os candidatos serão lotados de acordo com a sua classificação no processo seletivo simplificado e de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, com prazo inicial do ato da sua assinatura até 31/12/2019.
10.8 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.
10.9 Poderá a Secretaria Municipal de Educação rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
10.10 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a sua insuficiência no desempenho profissional, obedecerá aos seguintes critérios:

Ausência, sem justificativa, em dois dias de reuniões pedagógicas, planejamento, conselhos de classe, reuniões de pais, oficinas, mostras, feiras, seminários, encontros de formação e outros ofertados pela escola e/ou pela SME.
Duas faltas sem justificativas, em dias letivos, por trimestre, sem comunicação prévia à direção da escola com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Três faltas, por trimestre, com substituição, sem justificativa ou ciência da direção da unidade escolar.
Não trazer rendimentos escolares satisfatórios, com base em avaliações especificas realizadas periodicamente.

10.11 A avaliação de desempenho do profissional contratado que, de alguma forma não atende ao disposto neste Edital, conforme o item 10.10, será de responsabilidade do setor administrativo e pedagógico da unidade escolar na qual o candidato estará prestando serviço, que deverá encaminhar relatório à SME.
10.12 O não cumprimento do disposto no item 10.10 acarretará:

Primeira ação: Advertência da Unidade Escolar na qual atua e encaminhamento de relatório para a SME.

Segunda ação: Advertência da SME.
Terceira ação: Rescisão do Contrato de Trabalho.

10.13 O candidato que tiver seu contrato reincidido em razão da avaliação do desempenho, não poderá participar do processo seletivo do ano seguinte.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Os servidores municipais efetivos que se encontram em licença a qualquer título não poderão concorrer no processo seletivo de que trata este Edital, sendo causa de eliminação imediata.
11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
11.3 A aprovação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação;
11.4 A contratação fica condicionada ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital;
11.5 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
11.6 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
11.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação da Homologação no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal.
11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.
11.9 A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação.
11.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.
11.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita,

São Bento do Una, 30 de novembro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

ANEXO I – Edital nº 001/2018 – ANO LETIVO 2019

Função	Descrição sumária das atividades	Pré-requisitos	Piso Salarial	Vagas Geral de Ampla Concor-rência	Cota Reservada para Portadores de Deficiências (5%)	Cota Reservada para membros da Comunidade Quilombola (5%)
Professor Educação Infantil, Ensino Fundamental **Séries Iniciais 1º ao 5º ano**.	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência.	Curso de Nível Médio em Magistério ou Curso Normal Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 10,68 hora/aula	82	04	04
Professor Ensino Fundamental **EJA 1ª e 2ª fase**.	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência.	Curso de Nível Médio em Magistério ou Curso Normal Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 10,68 hora/aula	08	01	01
Total de Vagas				**90**	05	05
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Inglês**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Letras/ Inglês.	R$ 10,68 hora/aula,	26	01	01
Professor Ensino Fundamental Séries Finais (3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos) **Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Inglês**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do ensino fundamental para 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos	Curso de Licenciatura Plena em Letras/ Inglês.	R$ 10,68 hora/aula,	02	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Matemática**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena Matemática	R$ 10,68 hora/aula,	15	01	01
Professor Ensino Fundamental Séries Finais (3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos) **Matemática**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do ensino fundamental para 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos	Curso de Licenciatura Plena Matemática	R$ 10,68 hora/aula,	01	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries	Elaboração e ministração de aulas,	Curso de Licenciatura	R$ 10,68	06	-	-

Finais **Biologia**	elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Plena em Biologia	hora/aula,			
Professor Ensino Fundamental Séries Finais (3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos) **Biologia**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do ensino fundamental para a 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos)	Curso de Licenciatura Plena em Biologia	R$ 10,68 hora/aula,	01	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **História**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em **História**	R$ 10,68 hora/aula,	05	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Geografia**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em **Geografia**	R$ 10,68 hora/aula,	03	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Educação Física**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física	R$ 10,68 hora/aula,	05	-	-
Total de Vagas				**64**	03	03

ANEXO II – Edital nº 001/2018 – ANO LETIVO 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2018 – ANO LETIVO 2019 Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada para professores da Secretaria de Educação de São Bento do Una – PE

INSCRIÇÃO PARA:
Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano ( )
Séries Finais do Ensino Fundamental: 6º ao 9º Ano ( )
Educação de Jovens e Adultos – 1ª e 2ª Fase (Espaço Rural) ( )
Educação de Jovens e Adultos – 3ª e 4ª Fase (Espaço Rural) ( )

OBS.: O (a) candidato (a) que assinalar mais de um campo acima terá a sua inscrição VEDADA.

( ) Pessoa com deficiência ( ) Membro de comunidade quilombola

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )

IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASC.: / /	**SEXO:**	**TEL.: ( )**	
RG:	**ÓRGÃO EMISSOR:**	**CPF:**	
FILIAÇÃO	**PATERNA:**		
	MATERNA:		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**	**ESTADO CIVIL:**
DADOS PROFISSIONAIS			
Situação Funcional (Outro vínculo empregatício): Sim ( ) Não ( ) Se SIM, Cargo/Função:_____			
Declaro concordar com as condições da seleção estabelecida no Edital 001/2018. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades previstas.			

SÃO BENTO DO UNA – PE, _____ DE _____ DE 2018

_____
Assinatura do Candidato (a)
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2018 – ANO LETIVO 2019
Nome:_____

Data: _____/_____/2018

Assinatura do Recebedor

ANEXO III – Edital nº 001/2018 – ANO LETIVO 2019

FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL Nº 001/2018 – ANO LETIVO 2019

À Comissão da Seleção Pública Simplificada de Professores Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais; 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos; Anos Finais e 3ª e 4ª Fase da Educação de Jovens e Adultos), para Escolas da Rede Municipal de São Bento do Una – PE.

Nome completo (sem abreviatura): _____
Função Pleiteada: _____
CPF: _____ Data de Nascimento:____
Telefone atualizado para contato: _____

Solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos:

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

São Bento do Una, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura conforme RG

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BA17B721

